



## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.630 de 31 de OUTUBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 11.536.667,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Fundo Especial do Ministério Público e Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no valor de R\$ 11.536.667,00 (onze milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado nas fontes: 113 - Recursos do SUS e 118 - Recursos dos Fundos Especiais.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 31 de OUTUBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 18.630 de 31 / 10 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	10.000.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	1.000.000,00
25102.03.122.0082.2390	MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	118	0000.E0000	300.000,00
25102.03.122.0082.2390	MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	100.000,00
28101.18.542.0017.2136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	000001	TD0	F	4.4.40.41	118	0000.E0000	136.667,00
<b>TOTAL</b>								<b>11.536.667,00</b>

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 31 de outubro de 2019 • Nº 207



DECRETO Nº 18.631 de 31 de OUTUBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 631.034,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 31 de OUTUBRO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Coordenadoria de Comunicação Social e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 631.034,00 (seiscentos e trinta e um mil e trinta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 18.631 de 31 / 10 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	2019.10072	191.034,00
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10075	180.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10075	260.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>631.034,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 18.631 de 31 / 10 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2019.10072	170.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2019.10074	111.034,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.40.41	100	2019.10075	350.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>631.034,00</b>

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 31 de outubro de 2019 • Nº 207

3



DECRETO Nº 18.632 de 31 de OUTUBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 10.515.773,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Saúde, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria das Cidades, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 10.515.773,00 (dez milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 31 de OUTUBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## ANEXO I

## SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.632 de 31 / 10 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0031.2345	APOIO AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS	000024	TD4	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	45.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	70.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	386.243,00
17101.10.303.0003.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.32	100	0000.E0000	1.500.000,00
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	3.000.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	130.510,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.000.000,00
52101.20.608.0023.1844	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	140.000,00
52101.20.608.0023.1844	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	244.020,00
<b>TOTAL</b>								<b>10.515.773,00</b>



DECRETO Nº 18.633 de 31 de OUTUBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.559.885,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Secretaria da Educação, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Local Gerson Castelo Branco, Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo, Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, Unidade Mista Pedro Lopes - Francinópolis, Secretaria do Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria da Justiça, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria das Cidades, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Secretaria dos Transportes, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 7.559.885,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 31 de OUTUBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 31 de outubro de 2019 • Nº 207

## ANEXO I

## SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.633 de 31/10/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11111.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	17.000,00
11114.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	6.800,00
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	117	0000.E0000	120.000,00
16208.17.512.0021.1346	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO LITORAL	000001	TD0	F	4.4.90.39	117	0000.E0000	250.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	90.904,00
17101.10.302.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	743.684,00
17101.10.303.0003.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.32	100	0000.E0000	181.927,00
17101.10.303.0003.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	000001	TD0	S	3.3.90.91	100	0000.E0000	300.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	700.000,00
17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000001	TD3	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	120.000,00
17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000001	TD3	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
17109.10.302.0003.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	000001	TD11	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	1.800,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD0	S	4.4.90.92	100	0000.E0000	40.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	300.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	300.000,00
17118.10.302.0003.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	000001	TD0	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	18.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD1	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	2.600.000,00
17143.10.302.0003.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	162.000,00
17145.10.302.0003.2236	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MÁCEDO - CURIMATÁ	000001	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	124.000,00
17148.10.302.0003.2243	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA - SÃO MIGUEL DO TAPUIO	000001	TD3	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	93.000,00
17150.10.302.0003.2271	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCINÓPOLIS	000001	TD5	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	60.000,00
17150.10.302.0003.2271	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCINÓPOLIS	000001	TD5	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	46.000,00
19101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	13.000,00
20203.19.571.0015.1796	PROGRAMA DE FOMENTO A INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.60.45	100	0000.E0000	108.006,00
21101.04.122.0001.2014	GESTÃO DE GASTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS	000001	TD0	F	3.3.90.33	117	0000.E0000	60.000,00
21101.04.122.0001.2014	GESTÃO DE GASTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	117	0000.E0000	130.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM	000053	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	200.000,00
	MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO							
33101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	45.000,00
45101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	14.000,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	268.064,00
45201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	500,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD11	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	37.200,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	80.000,00
49101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	7.000,00
49101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	7.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	15.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>7.559.885,00</b>

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 31 de outubro de 2019 • Nº 207

5

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.633 de 31 / 10 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11111.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	17.000,00
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	117	0000.E0000	120.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	250.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	665.485,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	3.200.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	227.253,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	300.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	350.946,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.92	113	0000.E0000	60.000,00
17105.10.302.0003.2080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	000001	TD6	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	181.927,00
17109.10.302.0003.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	000001	TD11	S	3.3.90.92	113	0000.E0000	1.800,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	40.000,00
17118.10.302.0003.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	263.000,00
17118.10.302.0003.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	18.000,00
17124.10.302.0003.2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	000001	TD8	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	162.000,00
17124.10.302.0003.2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	000001	TD8	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	90.904,00
17146.10.302.0003.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	220.000,00
19101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	200.000,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	13.000,00
20203.19.571.0015.1796	PROGRAMA DE FOMENTO A INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.20	100	0000.E0000	108.006,00
21204.19.126.0002.1315	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	190.000,00
22101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.16	100	0000.E0000	80.300,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000043	TD0	F	3.3.90.30	120	0000.E0000	200.000,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	268.064,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD8	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	80.000,00
46101.26.782.0020.1073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	000001	TD4	F	4.4.90.61	100	0000.E0000	37.200,00
51101.13.392.0014.2790	PROMOÇÃO DO ARTESANATO PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.31	100	0000.E0000	5.000,00
51101.13.392.0014.2790	PROMOÇÃO DO ARTESANATO PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	5.000,00
51101.13.392.0014.2790	PROMOÇÃO DO ARTESANATO PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	5.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>7.559.885,00</b>

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 31 de outubro de 2019 • Nº 207



DECRETO Nº 18.634 de 31 de OUTUBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 11.467.119,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano e Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, no valor de R\$ 11.467.119,00 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e dezenove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 31 de OUTUBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 18.634 de 31 / 10 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

R\$1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	2.600.000,00
17101.10.302.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	2.057.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.075.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	2.235.119,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	2.500.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>11.467.119,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.16.1375P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, SUBTENENTE, CLAUDIO VIANA LEITE, Matrícula nº: 014883X, Pasep nº: 12368438183, CPF nº: 484.094.301-00, RG nº: 118174763-3, lotado no 7BPM/CORRENTE, com os proventos no valor de R\$4.641,69 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.564,18
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.641,69

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 30 de outubro de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.16.0561P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA, Matrícula nº: 0130630, Pasep nº: 17026397573, CPF nº: 349.825.903-20, RG nº: 10.7259-85, lotado no BPRE, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 30 de outubro de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 31 de outubro de 2019 • Nº 207

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.16.0834P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, JOÃO PORTELA DE ARAÚJO, Matrícula nº: 0142395, Pasep nº: 17022174561, CPF nº: 226.642.893-49, RG nº: 105020303-1, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 30 de outubro de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.16.0433P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, MANOEL DE OLIVEIRA SOBRINHO, Matrícula nº: 0143715, Pasep nº: 17037735513, CPF nº: 340.361.803-04, RG nº: 10.8303-88, lotado no BPPE, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 30 de outubro de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.12.1246P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve REFORMAR POR AGREGAÇÃO, com proventos proporcionais, conforme dispõe Art. 94; art. 95, III da Lei nº 3808/81 c/c art. 51, § 1º, art. 52 e art. 58 da Lei 5.378/04, o SOLDADO, AFONSO ALVES DA COSTA, Pasep nº: 17058687186, CPF nº: 516.944.763-91, RG nº: 10.12010-94, Matrícula nº: 0857246, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de 2.974,82 (Dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO (3.470,66 * 25.30 / 30 = 2927,08)	ART. 88, INCISO I, ART. 89, LEI 3.808/81 C/C ART. 51 E 52 DA LEI 5378/04 E ANEXO ÚNICO DA LEI 6173/12	R\$2.927,08
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5-378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.974,82</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 30 de outubro de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.13.1577P, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 91, II, b, da Lei nº 3.808/81, com as alterações inseridas pelo Art. 4º da LC nº 17/96 c/c Art. 3º da Lei nº 6.414/13, CAPITÃO, ANTONIO FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº: 0128406, Pasep nº: 17022190648, CPF nº: 349.551.783-91, RG nº: 107047, lotado no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$ 9.103,48 (Nove mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$8.959,32
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5-378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$9.103,48</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 30 de outubro de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.16.1399P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5-378/04, 3.SARGENTO, JOSÉ CARLOS SOUSA DO NASCIMENTO, Matrícula nº: 0142930, Pasep nº: 17037734029, CPF nº: 354.026.103-63, RG nº: 108159-88, lotado no 5BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5-378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.682,18</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 30 de outubro de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 702

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIANA MORAIS DE ABREU**, do Cargo em Comissão, de Diretor Técnico-Científico, símbolo DAS-4, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAURA CELIA CUNHA E SILVA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Científico, símbolo DAS-3, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2019.



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LIVIO CÉSAR CUNHA NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico-Científico, símbolo DAS-4, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIANA MORAIS DE ABREU**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Científico, símbolo DAS-3, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2019.

## **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS** **DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA PAULA MENDES DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Secretária da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2019.

## **SECRETARIA DE SAÚDE** **DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VILMA RODRIGUES BATISTA MORAES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Teresinha Nunes Barros de São João do Piauí, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Outubro de 2019.

## **SECRETARIA DE FAZENDA** **DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ORISVALDO TEIXEIRA MINEIRO**, do Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Receita Não Tributária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JANUARIO DA PONTE LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Receita Não Tributária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2019

Of. 703

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

### PORTARIA Nº 197/2019

Teresina, PI, 29 de outubro de 2019.

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE,

**Art. 1º** - Designar os servidores **abaixo relacionados para atuarem como fiscais e gestores dos contratos firmados com a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos- CMTP:**

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	GESTOR
16/2019	Nogueira e Alencar LTDA-ME (DIMAX) CNPJ Nº 16.750.320/0001-07	Compra de Material de Expediente.	Titular: Francisco Marques de Sousa Martins- Mat. 34113-X	Vinicius Gomes Costa Mat. 341973-8

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou setor competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuada, e sob sua guarda cópia dos contratos administrativos vigentes e dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou setor responsável para a aproximação do termo final dos contratos administrativos firmados por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - reunir informações sobre a execução físico-financeira dos contratos administrativos vigentes;

V - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação dos contratos administrativos vigentes, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final, atraso no cronograma físico-financeiro originalmente pactuado e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; e

VI - no caso de alteração quantitativa (art. 65, I, "b", da Lei n. 8.666/1993) ou alteração qualitativa (art. 65, I, "a", da Lei n. 8.666/1993) do objeto contratual, apresentar as justificativas em tempo hábil, solicitando a suspensão da execução do contrato nos casos em que a continuidade da execução do contrato dependa da alteração.

§ 1º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a seguinte antecedência do seu termo final:

I - 90 (noventa) dias, para os contratos de terceirização de mão-de-obra e de locação de veículos; II - 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

§ 2º Nos contratos cujo objeto seja o fornecimento de bens, o prazo de vigência deverá coincidir, na medida do possível, com o recebimento definitivo, computando-se as datas de execução, entrega, observação e recebimento definitivo do objeto contratual, conforme o caso, nos termos do art. 55, inciso IV, da Lei n. 8.666/1993.

**Art. 3º** Compete ao servidor ou comissão designada para a fiscalização do contrato:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o

que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;  
IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;  
V - controlar a frequência dos empregados da contratada;  
VI - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

§ 1º No caso de obras e serviços de engenharia, cumpre ainda ao responsável pela fiscalização do contrato:

I - fotocopiar e arquivar nos autos do processo administrativo instaurado, para fim de acompanhamento da execução contratual:

a) as páginas registradas do livro "Diário de Obra", obrigatoriamente mantido pelo particular;

b) as licenças e autorizações emitidas pelas autoridades e órgãos competentes, pertinentes ao objeto contratual;

II - informar imediatamente à autoridade superior, após certificar-se da sua efetiva ocorrência e extensão, sobre:

a) evento ou fatos supervenientes que impeçam o prosseguimento da obra ou serviço ou alterem o cronograma físico-financeiro originalmente previsto;

b) necessidade de alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

d) necessidade de aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

III - no caso do inciso II deste parágrafo, opinar de maneira fundamentada sobre as providências cabíveis, seja no que diz respeito à alteração dos prazos de execução do contrato, seja no que tange à alteração do objeto do contrato ou sua rescisão;

IV - acompanhar a evolução dos preços unitários e global da obra ou serviço de engenharia, a partir de consulta cumulativa e periódica aos sistemas de registro de preços públicos vigentes e às tabelas organizadas pelos órgãos e entidades de interesse e confiabilidade públicos, alertando a autoridade superior para a variação significativa destes.

§ 2º Nos casos do inciso II do § 1º, deve ainda ordenar imediatamente a suspensão da execução do contrato, enquanto a Administração delibera sobre a providência a tomar, anotando-o no "Diário de Obra" ou outro registro pertinente.

§ 3º Quando a providência cabível for a alteração contratual com majoração da contrapartida originalmente prevista a cargo do Poder Público, o responsável pela fiscalização deverá informar a autoridade competente da necessidade de proceder-se à alteração, justificando-a e apontando, quando cabível, a responsabilidade do projetista por erros na elaboração do projeto básico.

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 6º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

**Art. 4º** Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente e presidida pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da obrigação de o contratado reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas

expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, na forma prevista no art. 73, I, "b", c/c art. 69 da Lei n. 8.666/1993;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

§ 1º Nos termos do art. 15, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será feito por comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

§ 2º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§ 3º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 4º O prazo a que se refere a alínea "b" do inciso I deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.

§ 5º Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este artigo não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos, situação na qual será responsabilizado o fiscal ou comissão responsável pela fiscalização.

§ 6º Poderá ser dispensado o recebimento provisório nos seguintes casos:

I - gêneros perecíveis e alimentação preparada;

II - serviços profissionais; III - obras e serviços de valor até o previsto no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.666/1993, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

§ 7º Nos casos do § 6º deste artigo, o recebimento será feito mediante recibo.

§ 8º A presunção do § 5º deste artigo cessará assim que efetivamente recebido o objeto pelo servidor ou comissão competente, respondendo estes pelo eventual dano ao erário que sua conduta tenha ensejado, independentemente das demais penalidades cabíveis.

**Art. 5º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do gestor ou do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 6º** Quanto o acompanhamento e a fiscalização de contratos forem atribuídos a um mesmo servidor ou comissão, competirá ao servidor ou comissão as atribuições previstas nos artigos 2º e 3º deste Decreto.

**Art. 7º** Os servidores e órgãos que receberem solicitação de informações remetidas por servidor ou comissão designada na forma deste Decreto deverão prestá-las, sob pena de responsabilidade funcional, em prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas, salvo motivo justificado perante o superior hierárquico e comunicado ao requisitante da informação.

**Art. 8º** O superior hierárquico deverá deliberar, a partir das informações colhidas por servidor ou comissão designado na forma deste Decreto, sobre a execução do contrato administrativo, podendo também consultar os órgãos de assessoramento técnico e jurídico sobre as providências cabíveis.

**Art. 9º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS**  
Diretor-Presidente da CMPT

Of. 312



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

**Portaria nº 107/2019/GDG** Teresina, 23 de outubro de 2019.

**ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, GOETH ROMMEL FREIRE DE MOURA, Agente Técnico de Serviços, matrícula 007755-Xdo quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto a Coordenação de Serviços Gerais. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 10/2015/GDG de 22 de Janeiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Daniele Amorim Aita**  
Diretora Geral do IASPI

**Portaria nº 108/2019/GDG** Teresina, 23 de outubro de 2019.

**ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, MARIA CRISTINA COELHO PEREIRA, matrícula nº 023472-9, Agente Técnica de Serviços, Classe “III”, padrão “D” do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto a Diretoria Geral. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 50/2015/GDG de 09 de Fevereiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Daniele Amorim Aita**  
Diretora Geral do IASPI

**Portaria nº 109/2019/GDG** Teresina, 23 de outubro de 2019.

**ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** MARIA IRELDA GOMES, matrícula nº 036390-1, Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E” do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto a Unidade de Assistência a Saúde Social (Diretoria de Saúde).

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 36/2017/GDG de 11 de Setembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Daniele Amorim Aita**  
Diretora Geral do IASPI

**Portaria nº 110/2019/GDG**

Teresina, 23 de outubro de 2019.

**ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** CECILIA MENDES LIMA RAMOS matrícula nº 023143-6, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto a Gestão de Carteiras PLAMTA. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 255/2015/GDG de 15 de Setembro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Daniele Amorim Aita**  
Diretora Geral do IASPI

**Portaria nº 111/2019/GDG**

Teresina, 25 de outubro de 2019.

**ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** ELVIRA CÂNDIDA MENESES ALVES DA SILVA, matrícula nº 023187-8, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe “III”, Padrão “E”, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto a Coordenação de Recursos Humanos. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 66/2015 de 12 de outubro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Daniele Amorim Aita**  
Diretora Geral do IASPI

**Portaria nº 112/2019/GDG**

Teresina, 25 de outubro de 2019.

**ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, matrícula nº 000667-0, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe “II”, Padrão “C”, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor II, Símbolo DAI-5, junto a Diretoria Financeira.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 251/2015/GDG de 21 de Setembro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Daniele Amorim Aita**  
Diretora Geral do IASPI

**Portaria nº 113/2019/GDG Teresina, 25 de outubro de 2019.**

**ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE:**

**DESIGNAR FRANCISCO DE PAULA VASCONCELOS FILHO**, matrícula nº 023631-4, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe “III”, Padrão “E”, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto a Coordenação de Contabilidade. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 41/2015/GDG de 09 de Fevereiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Daniele Amorim Aita**  
Diretora Geral do IASPI

**Portaria nº 114/GDG/2019 Teresina, 29 de outubro de 2019.**

**ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **ANTONIO PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 086557-5, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe “III”, Padrão “A” no setor de Arquivo Geral, desse Instituto. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Daniele Amorim Aita**  
Diretora-Geral do IASPI

**Of. 351**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – CEPM**

**PORTARIA CEPM Nº 017/ 2019**

Teresina (PI), 30 de setembro de 2019.

A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 55 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 55, página nº 04 do dia 24 de março de 2015.

**RESOLVE:** Art. 1º Designar a servidora **Ellen dos Santos Costa**, matrícula nº **339375-5**, Diretora de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas para as Mulheres, que na ausência da Coordenadora Geral, a mesma possa assinar qualquer documento referente à Coordenadoria de Estado de Políticas Para as Mulheres- CEPM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ZENAIDE BATISTA LUTOSA NETA**  
Coordenadora Geral – CEPM

**Of. 320**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

**ERRATA À PORTARIA PRAD Nº 504/2019.**

O Pró-Reitor de Administração – PRAD, no uso das suas atribuições legais, publica errata à **PORTARIA PRAD Nº 504/2019 de 18 de outubro de 2019.**

**ONDE SE LÊ:**

Licença Capacitação, no período de: **21/10/2019 a 18/01/2020.**

**LEIA-SE:**

Licença Capacitação, no período de: **22/10/2019 a 19/01/2020.**

Teresina (PI), 29 de outubro de 2019.

**Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior**

Pró-Reitor de Administração – PRAD

Mat.: 131.284-7/FUESPI

**Of. 31**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

**PORTARIA PRAD Nº 520 /2019**

**Teresina - PI, 24 de outubro de 2019.**

O Pró-Reitor de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 520/2019 de 30 de agosto de 2019,

Considerando o inciso I do art.110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o Processo nº 08209/19,

I - Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço/contribuição de **Cláudia Andréa Andrade Ferreira Eckhardt**, matrícula nº 197926-4, cargo Agente Técnico de Serviço do Quadro Efetivo de Técnicos, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Nº1600110.1.00024/19-8, emitida em 09 de setembro de 2019, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a seguir especificado:

PERÍODO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
01/11/1999	Ultra Factoring Fomento Mercantil LTDA	Auxiliar de Escritório	06 ano(s), 09 mês(es) e 21 dia(s)
6			
21/08/2000			
3			
<b>Total Tempo Averbado - 06ano(s) 09 mês(es) e 21 dia(s)</b>			

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Rosineide Candeia de Araújo**

Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD

Mat.: 149725-1/FUESPI

**Of. 161**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 328/2019 - GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 29 de outubro de 2019.

**ODIRETORGERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 29 de outubro de 2019, nos autos do Processo nº 007/19.

### RESOLVE:

**Art. 1º - RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa G.E.R. DE ALENCAR MAIA - ME, **AUTOESCOLA E EMPLACADORA JENIPAPO**, CNPJ/MF nº 06.292.598/0001-16, situada à Rua Major Jerônimo Belo, S/N, CEP: 64.770.000, Bairro Centro, São Raimundo Nonato /PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º** - Reconhecer como seus representantes:

**Proprietária:** Giovanna Emanuella da Rocha de Alencar Maia  
**Diretor Geral:** Douglas Oliveira Negreiros  
**Diretora de Ensino:** Giovanna Emanuella da Rocha de Alencar

Maia

**Instrutores:** Douglas Oliveira Negreiros, Adailton Dias Soares, **Raimundo** Maurício Sabino Filho, Edilvon Pereira dos Santos Júnior, Evando Dias Soares, Giovanna Emanuella da Rocha de Alencar Maia.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 329/2019 - GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 29 de outubro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 22 de outubro de 2019, nos autos do Processo nº 0249/19.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - CREDENCIAR a empresa **C.E FERREIRA – EDUTRAN**, CNPJ/MF nº **30.849.695/0001-41, Cód.273**, situada à Av. Bucar Neto, nº 442, Bairro Centro, CEP: 64.800-004, Floriano-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, visando a realização de cursos especializados destinados a condutores habilitados que pretendam conduzir veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de emergência e de transporte de passageiros (mototaxista) e entrega de mercadorias (motofrentista) que exerçam atividades remuneradas na condução de veículos automotores, a serem realizados na cidade de Floriano-PI.

**Art. 2º** - Reconhecer como seus representantes:

**Proprietário:** Carlos Eduardo Ferreira  
**Coordenador Geral:** Carlos Eduardo Ferreira  
**Coordenadora de Ensino:** Gizella de Sousa Leal  
**Instrutores:** Carlos Eduardo Ferreira, Gizella de Sousa Leal.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 330/2019 – GDG** Teresina-PI, 29 de outubro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

**CONSIDERANDO** o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - CANCELAR, em atendimento à solicitação justificada da Diretoria Administrativa, o gozo das férias da servidora **Regina Lúcia Rabelo de Brito**, matrícula nº 001156-8, solicitada anteriormente para o período de 01.10.2019 à 30.10.2019 – referente ao período aquisitivo 2017/2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 331/2019 – GDG** Teresina-PI, 29 de outubro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

**CONSIDERANDO** o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - CANCELAR, em atendimento à solicitação justificada da Diretoria Administrativa, o gozo das férias do servidor **João Pereira da Costa**, matrícula nº 016492-5, solicitada anteriormente para o período de 01.11.2019 à 30.11.2019 – referente ao período aquisitivo 2017/2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

**Of. 516**



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL

## PORTARIA Nº 047-GDG/AN-19

Dispõe sobre a elaboração de cronograma para concessão de férias aos servidores da Polícia Civil referente ao ano 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 15.555 de 12 de março de 2014, bem como o disposto no art. 73, incisos I e IV da Lei Complementar Estadual nº 037/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivação do direito de férias por meio de cronograma próprio.

### RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os agentes públicos aqui individualizados elaborem o cronograma de férias para o ano de 2020, o qual deverá ser entregue no protocolo da Delegacia Geral ou via e-mail: delegaciageral@pc.pi.gov.br, até o dia 15 de novembro de 2019.

§ 1º. O cronograma de férias considerará o efetivo da unidade policial correspondente e será elaborado de forma a não prejudicar o interesse público na eficiente prestação do serviço policial.

§ 2º. Fica proibida a concessão de férias aos servidores nos meses de Julho/2020 e Dezembro/2020, salvo, autorização expressa do Delegado Geral, mediante requerimento do interessado protocolado na Delegacia Geral até o 15º dia do mês anterior ao período desejado.

Art. 2º. Determinar que os Delegados de Polícia Titulares das Delegacias Distritais, Metropolitanas, Especializadas, Regionais e Delegacias do Interior ficarão responsáveis pela elaboração do cronograma de férias dos respectivos agentes, escrivães e demais agentes administrativos que lhes sejam diretamente subordinados e encaminharão o cronograma até o dia 15 de novembro de 2019 no protocolo da Delegacia Geral ou via e-mail: delegaciageral@pc.pi.gov.br.

Art. 3º. Determinar que as autoridades titulares das gerências de polícia (GPM, GPE e GPI) ficarão responsáveis pela elaboração do cronograma de férias dos respectivos Delegados de Polícia, que lhes sejam diretamente subordinados, o qual deverá ser entregue no protocolo da Delegacia Geral ou via e-mail: delegaciageral@pc.pi.gov.br até o dia 15 de novembro de 2019.

Art. 4º. Determinar que o Diretor do Departamento de Polícia Técnico Científica ficará responsável pela elaboração do cronograma de férias dos Institutos de Criminalística, Identificação e Medicina legal, o qual deverá ser entregue no protocolo da Delegacia Geral ou via e-mail: delegaciageral@pc.pi.gov.br até o dia 15 de novembro de 2019.

Art. 5º. A Corregedoria de Polícia Civil, Academia de Polícia Civil-ACADEPOL, Núcleo de Inteligência-NI e Polícias Cíveis lotados na Secretaria de Segurança Pública, deverão preparar cronograma próprio de férias para o ano de 2020 e entregar no protocolo da Delegacia Geral ou via e-mail: delegaciageral@pc.pi.gov.br até o dia 15 de novembro de 2019, para a publicação conjunta com as demais unidades policiais no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Art. 6º. Somente ocorrerá alteração no cronograma de férias, uma única vez, salvo motivo de força maior, mediante requerimento do interessado que contenha a expressa autorização da chefia imediata, seja protocolado na Delegacia Geral até o 15º dia do mês imediatamente anterior ao início das férias e após deferimento do Delegado Geral, não sendo permitido e/ou concedido suspensão/cancelamento de férias, salvo justificativa e comprovado motivo de força maior.

Art. 7º. O gozo das férias não pode ser interrompido, salvo por necessidade do serviço. O pedido de interrupção deverá ser formalizado pela chefia imediata do servidor, que descreverá detalhadamente a causa determinante.

Art. 8º. O não envio dos respectivos cronogramas no prazo determinado, acarretará comunicação à Corregedoria de Polícia Civil para adoção das medidas administrativas cabíveis.

Art. 9º. Publique-se na página eletrônica da Polícia Civil ([www.pc.pi.gov.br](http://www.pc.pi.gov.br)) e no Diário Oficial do Estado do Piauí. É de responsabilidade do servidor conferir seu mês de férias após a publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 24 de outubro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 48-GDG/2019/AN

Dispõe sobre prorrogação do prazo para a realização do Curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI! USAR.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.159, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, e pelo Art.7º, XI, da Lei Complementar Nº 037, de 09/03/2014 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), que o autoriza a praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, e ainda;

CONSIDERANDO o art. 10 do Decreto nº. 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, que determina que serão "cadastrados como usuários do SEI todos os servidores, estagiários e colaboradores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual";

CONSIDERANDO a Portaria nº 045/GDG/2019/NA que determinou a entrega dos certificados do Curso SEI USAR! no prazo máximo de 31 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a importância da capacitação dos servidores da Polícia Civil para utilização do sistema;

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 15 de novembro de 2019 o prazo para apresentação dos certificados do Curso "SEI USAR!", que deverão ser encaminhados para o e-mail [sei.pc@pc.pi.gov.br](mailto:sei.pc@pc.pi.gov.br).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil ([www.pc.pi.gov.br](http://www.pc.pi.gov.br)).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 29 de outubro de 2019.

DEL. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 567-GDG/2019

O LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação do servidor público;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 255/DPTC/2018, o qual apresenta o servidor JOSÉ WILSON FERREIRA LIMA;

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor JOSÉ WILSON FERREIRALIMA, Prestador de Serviços, Matrícula nº 130.343-X, oriundo do Instituto de Medicina Legal, em Teresina-PI, junto à Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher - DEAM-Centro, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de Outubro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 568-GDG/2019**

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o afastamento do Delegado MATHEUS LIMA ZANATTA, por motivo de férias;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO ALVES DE ALENCAR NETO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 130.093-8, para responder temporariamente pela titularidade da Gerência de Polícia Especializada - GPE, no período de 22/10/2019 a 01/11/2019, sem prejuízo de suas atribuições junto à Gerência de Polícia Metropolitana;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de outubro de 2019.

Luccy Keiko Leal Paraiba  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 569-GDG/2019**

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora ADÍLIA KLEIN ACIOLI GUERRA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 194.587-4, para responder temporária e cumulativamente pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO À MULHER, bem como pela titularidade da DELEGACIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - DEAM SUL, no período de 16/10/2019 a 15/12/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de outubro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 574-GDG/2019**

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor Israel Severo da Paz Filho no sentido de ser lotado em alguma unidade policial da capital;

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor ISRAEL SEVERO DA PAZ FILHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 281.013-1, oriundo do 19º DP, junto à Comissão da Polícia Civil junto à Central de Inquiridos de Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de Outubro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 575-GDG/2019**

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2018/DINT/2019;

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor MARCOS LACERDA ROSADO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.455-X, oriundo da Diretoria de Inteligência da SSP, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de Outubro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 576-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2018/DINT/2019;

### RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSÉ ADILSON LEMOS DUARTE, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.293-X, oriundo da Diretoria de Inteligência da SSP, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de Outubro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 577-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção do servidor Donizeth Figueiredo da Silva;

### RESOLVE:

LOTAR o servidor DONIZETH FIGUEREDO DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 286.580-7, oriundo do 20º DP, junto ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de outubro de 2019.

Luccy Keiko Leal Paraiba  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 578-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

LOTAR o servidor ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE NETO, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 595.802, oriundo do Instituto de Medicina Legal - IML, em Teresina-PI, junto à Delegacia de Repressão e Prevenção a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de outubro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 579-GDG/2019

O LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional.

### RESOLVE:

LOTAR a servidora KAMILA GARCEZ PINTO CARVALHO, Escrivã de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 286.825-3, junto à Central de Flagrantes de Gênero, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de Outubro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA SESAPI/GAB nº 1693/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, considerando o Mandado de Segurança nº 0710729-08.2019.8.18.0000 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

1. Remover a servidora **Grazielly Ferreira Lima**, Assistente Social, Matrícula funcional nº 321471-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, no município de Bom Jesus/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, na cidade de Teresina/PI.
  2. A remoção de que se trata o item 1, fica condicionada a manutenção do Mandado de Segurança.
  3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
  4. *Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.*
- Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina - PI, 29 de outubro de 2019.

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 4018



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI



## PORTARIA Nº 294/2019 - GAB/PRE

Teresina, 29 de outubro de 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g, h/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO**, a cessão da empregada **LÚCIA DE FÁTIMA CORREIA DE CASTRO**, matrícula nº 046.827-4, constante da Portaria Nº 135/2019 - GAB/PRE, de 31/05/2019, publicada no DOE/PINº 102/19, de 31/05/2019, para a Universidade Estadual do Piauí - UESPI;

**Art. 2º** - Determinar o imediato retorno da referida empregada ao seu órgão de origem (EMGERPI);

**Art. 3º** - *Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.*

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor - Presidente - EMGERPI

Of. 837



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

PORTARIA Nº 035/2019 Piripiri, 29 de outubro de 2019.

A diretora do Hospital Regional Chagas Rodrigues da cidade de Piripiri-PI, **Dra. Nádia Maria Franca Costa**, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância em se adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta unidade de saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de oferecer subsídios ao Gestor de Contratos dessa unidade para exercer suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária Floriza Rodrigues de Rezende Monte, matrícula funcional nº 212792-0 para desempenhar a função de Fiscal de Contratos nº 039, 040 e 041/2019 para AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, PARENTERAL E FÓRMULA INFANTIL celebrados nessa unidade de saúde;

Artigo 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do(s) Contrato(s) obedecerão os dispostos na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**Nádia Maria Franca Costa**  
Hospital Regional Chagas Rodrigues  
Diretora Geral

Of. 413



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

PORTARIA Nº 61, de 27 de Agosto de 2018

**O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER**, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO**, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

### RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **TERESA VIEIRA LIMA**, CPF 106.178.333-20, MATRÍCULA 020.890-6, como fiscal titular do seguinte contrato:

**Contrato nº 062/18: PRO RAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO S/S LTDA**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OBS.: Republicar por incorreção, onde lê-se Contrato nº 062/18, leia-se Contrato nº 061/18.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**FRANCISCO DE MACÊDO NETO**  
DIRETOR GERAL-MDER

Of. 1427



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. PIAUÍPREV Nº 15/2019

Teresina (PI), 29 de outubro de 2019.

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 11/2019-PIAUPREV E DESIGNA FISCAIS PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019-PIAUPREV, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de Dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar fiscais para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado em sucessão, por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado;

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA/CPF
11-2019-PIAUPREV	RFC CARVALHO-ME (CNPJ: 13.912.374/0001-25)	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PIAUPREV	AILDO DE SOUSA MARTINS JUNIOR	MATRICULA: 341996-7 CPF: 650.925.543-04
			ELIAS MONTEIRO DA SILVA	MATRICULA: 086558-3 CPF: 228.221.863-91

**Art. 2º** O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providências a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto do contrato;

**Art. 3º** A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 5195



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF  
GABINETE DA SECRETÁRIO

Portaria: 077/2019

Local/Data: Teresina-PI, 25 de outubro de 2019.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Francisco das Chagas Ribeiro Filho**, matrícula nº 334013-9, para ser gestor do contrato (Prestação de Serviços de Consultoria Pessoa Jurídica nº 022/2017/SDR/BIRD – Customização, Instalação e Manutenção do Sistema WEB de Gestão, Monitoramento e Avaliação – SIGMA, do PROGERE II), firmado entre esta Secretaria e a empresa LUCIANO PEREIRA VIEIRA – ME (L. VIEIRA CONSULTORIA EM INFORMÁTICA), inscrita com o CNPJ/MF nº 12.388.349/0001-21, inscrição estadual nº 20.433.838-7.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário Estadual da Agricultura Familiar

Portaria: 078/2019

Local/Data: Teresina-PI, 25 de outubro de 2019.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Francisco Alves dos Santos**, matrícula nº 022720-0, como Fiscal do Contrato (Prestação de Serviços de Consultoria Pessoa Jurídica nº 022/2017/SDR/BIRD – Customização, Instalação e Manutenção do Sistema WEB de Gestão, Monitoramento e Avaliação – SIGMA, do PROGERE II), firmado entre esta Secretaria e a empresa LUCIANO PEREIRA VIEIRA – ME (L. VIEIRA CONSULTORIA EM INFORMÁTICA), inscrita com o CNPJ/MF nº 12.388.349/0001-21, inscrição estadual nº 20.433.838-7.

**Art. 2º.** São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º e, Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Herbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretária da Agricultura Familiar

Of. 1241

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA  
DIRETORIA GERAL



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### CONTRATO Nº 218/2019/HILP

REF Dispensa de Licitação nº 018/2019/HILP/PI

Processo Administrativo nº 000.549/2019/HILP

Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA – HILP

CNPJ: 06.553.564/0099-41

Contratado: JR BRANDÃO EIRELI – MODELO MÓVEIS.

CNPJ: 23.511.454/0001-22

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ADEQUAÇÃO DO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP.

Valor total do contrato: R\$ 27.140,00 (vinte e sete mil cento e quarenta reais).

Fonte Recursos: Natureza de Despesa 44.90.52; Projeto: 2229; Fonte de Recurso 0100.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV.

Data de Assinatura: 22 (vinte e dois) de outubro de 2019.

Vigência: entrega imediata, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias.

Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA – HILP e JR BRANDÃO EIRELI – MODELO MÓVEIS.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### CONTRATO Nº 219/2019/HILP

REF Dispensa de Licitação nº 017/2019/HILP/PI

Processo Administrativo nº 000.805/2019/HILP

Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA – HILP

CNPJ: 06.553.564/0099-41

Contratado: DANILO DE S CARVALHO – PRINT ARTE

CNPJ: 27.139.387/0001-18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA FORNECER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A REFORMA DO HALL DA SALA DE ESPERA DO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP.

Valor total do contrato: R\$ 29.535,15 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)

Fonte Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte de recurso 0100; Ação (Projeto/Atividade) 2229; Subelemento: 24

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV.

Data de Assinatura: 30 (trinta) de outubro de 2019.

Vigência: imediata, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias.

Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA – HILP e DANILO DE S CARVALHO – PRINT ARTE.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

Of. 47

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0134/2019 - HILP

ESPECIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0134/2019 – HILP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 000.348/2019/HILP

#### REF Dispensa de Licitação nº 004/2019/HILP/PI

OBJETO: modificar a Fonte de Recursos (0100 – Tesouro), registrado e publicado através do DOE nº 176, de 17 de setembro de 2019, por parte da Administração, para a Fonte de Recursos (0113 – SUS), memorando nº 16/2019 contendo a justificativa apresentada pelo Coordenador Financeiro do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da seguinte forma: Unidade Orçamentária: 113; Fonte de recursos: 0113; Elemento de Despesa: 33.90.30

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

Teresina/PI, 30 de outubro de 2019.

Vinicius Pontes do Nascimento – Diretor Geral do HILP

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0136/2019 - HILP

ESPECIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0136/2019 – HILP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 000.348/2019/HILP

#### REF Dispensa de Licitação nº 004/2019/HILP/PI

OBJETO: modificar a Fonte de Recursos (0100 – Tesouro), registrado e publicado através do DOE nº 178, de 19 de setembro de 2019, por parte da Administração, para a Fonte de Recursos (0113 – SUS), memorando nº 16/2019 contendo a justificativa apresentada pelo Coordenador Financeiro do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da seguinte forma: Unidade Orçamentária: 113; Fonte de recursos: 0113; Elemento de Despesa: 33.90.30

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

Teresina/PI, 30 de outubro de 2019.

Vinicius Pontes do Nascimento – Diretor Geral do HILP

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0135/2019 - HILP

ESPECIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0135/2019 – HILP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 000.348/2019/HILP

#### REF Dispensa de Licitação nº 004/2019/HILP/PI

OBJETO: modificar a Fonte de Recursos (0100 – Tesouro), registrado e publicado através do DOE nº 178, de 19 de setembro de 2019, por parte da Administração, para a Fonte de Recursos (0113 – SUS), memorando nº 16/2019 contendo a justificativa apresentada pelo Coordenador Financeiro do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da seguinte forma: Unidade Orçamentária: 113; Fonte de recursos: 0113; Elemento de Despesa: 33.90.30

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

Teresina/PI, 30 de outubro de 2019.

Vinicius Pontes do Nascimento – Diretor Geral do HILP

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0131/2019 - HILP

ESPECIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0131/2019 – HILP.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 000.283/2019/HILP**

**REF Dispensa de Licitação nº 002/2019/HILP/PI**

**OBJETO:** modificar a Fonte de Recursos (0100 – Tesouro), registrado e publicado através do DOE nº 176, de 17 de setembro de 2019, por parte da Administração, para a Fonte de Recursos (0113 – SUS), memorando nº 17/2019 contendo a justificativa apresentada pelo Coordenador Financeiro do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da seguinte forma: Unidade Orçamentária: 113; **Fonte de recursos: 0113**; Elemento de Despesa: 33.90.30

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

Teresina/PI, 30 de outubro de 2019.

Vinicius Pontes do Nascimento – Diretor Geral do HILP

**Of. 48**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2019	
Número do Processo Administrativo:	282/19
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal:	Lei nº 13.303/16
Nome do Contratante:	Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTP
CNPJ do Contratante:	34.972.075/0001-56
Nome da Contratada:	NOGUEIRA E ALENCAR LTDA-ME (DIMAX)
CNPJ da Contratada:	16.750.320/0001-07
Resumo do objeto do contrato:	"COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESTA COMPANHIA".
Prazo de vigência:	Até 31 de Dezembro/2019
Data da assinatura do contrato:	29/10/2019
Valor global:	R\$ 4.395,01 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e um centavo)
Ação Orçamentária:	46202.0090.2000.04.122
Natureza da Despesa:	33.90.30
Fonte de Recursos:	0100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Marco Aurélio Alencar Trigo

**Of. 312**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 15/2015.**

Processo administrativo Nº 16.783/2015.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ do Contratado: 06.699.342/0001-28.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2020.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de agosto de 2019.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Francisco Vilmar Filho.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES  
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

**Of. 602**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

**AVISO DE ERRATA**

No Aviso da Licitação, referente à publicação do Extrato do 1º Aditivo do Contrato nº 007/2017, publicado no D.O.E. de 30.10.2018, Nº 203, página 20, informamos que ocorreu um erro na PUBLICAÇÃO como se vê abaixo:

Onde se lê: “DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2018”

Leia-se: “DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2019”

Teresina (PI), 22 de novembro de 2018.

Benedito de Carvalho Sá  
Coordenador Estadual de Fomento à Irrigação

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2017**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2016 ADAPI SERVIÇOS COMUNS/SRP

**PROCESSO:** AA.002.1.012455/17 – 40 e AC.002.1.001379/19-27

**CONTRATO:** 007/2017

**CONTRATANTE:** COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO

**CONTRATADA:** LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME

**VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Pregão eletrônico Nº 008/2016, realizado pela ADAPI, e na liberação Nº 0418/2017 - DL/SEADPREV/PI, conforme processo prorrogação AC.002.1.001379/19-27.

**OBJETO:** O Objeto deste contrato é SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.

**DO VALOR:** O valor mensal irrevogável é de R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais), de acordo com cláusula primeira deste Termo Aditivo.

**DA VIGÊNCIA:** A Prorrogação terá vigência de 12 Meses findando em 19 de setembro de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA 110117.04.122.0090.2000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039, **FONTE DE RECURSO:** 0100

**DATA:** 19 DE SETEMBRO DE 2019

**ASSINATURAS:** BENEDITO DE CARVALHO SÁ (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO e JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR pela LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME

**Of. 186**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO  
DIRETA Nº 03/2019  
CURSO IN COMPANY- RECURSO BID**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.002740/2019-19**

**Ato de Ratificação da Contratação Direta – Curso In Company**

Objeto: Curso Oficina de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Curso Gestão da Dívida Pública e Programa de Ajuste Fiscal – PAF Com Foco no Estado do Piauí e Curso Oficina de Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos com Ênfase no MCASP 8ª ed. e novas NBC TSP.

**Contratado: ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

**CNPJ Nº 12.314.418/0001-52**

**Justificativa Contratação Direta Curso In Company**

**Fundamentação Jurídica:** Contrato de Empréstimo 4460/OC-BR, GN 2350-9, item 3.10 alínea “c”, Políticas BID.

**Valor total: 100.000,00** (Cem mil reais)

**Fonte de Recurso:** BID

Teresina, 30 de outubro de 2019.

Dalva Leal Soares Tourinho  
Presidente da CPL/SEFAZ

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

**Of. 017**

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 31 de outubro de 2019 • Nº 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25

**CONTRATADA:** EMPRESA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À MORALIDADES PÚBLICAS – AVANCE-ME

**CNPJ:** 07.155.029/0001-91

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2019 POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADO A DATA DA ASSINATURA.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRONERI

**PELA CONTRATADA:** FRANCIVALDO DOS SANTOS CUNHA

**Of. 649**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2019

Processos Administrativos: 0039521/2017; 0039811/2017; 0039817/2017; 0040790/2017; 0041264/2017

Pregão Eletrônico nº 019/2018

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado da Educação-SEDC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96

**CONTRATADO:** Impressão e Companhia Empreendimentos em Informática LTDA - EPP CNPJ nº 10.433.267/0001-26

**OBJETO:** Aquisição de Material de consumo para os Centros Estaduais em Tempo Integral

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias

**EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias

**DATA DA ASSINATURA:** xxxx

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.941,92

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122128; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recursos: 10; Ação: 3.2.2.4; 3.2.4.4; 3.2.3.2 e 3.5.2.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

Pela Contratante: Ellen Gera de Brito Moura

Pela Contratada: Alisson Fonseca Leite

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019

Processos Administrativos: 0039521/2017; 0039811/2017; 0039817/2017; 0040790/2017.

Pregão Eletrônico nº 019/2018

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado da Educação-SEDC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96

**CONTRATADO:** F. G. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ nº 34.966.838/0001-56

**OBJETO:** Aquisição de Material de consumo para os Centros Estaduais em Tempo Integral

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias

**EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias

**DATA DA ASSINATURA:** xxxx

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.410,84

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 14102; Plano de

Trabalho: 12368122128; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recursos: 10; Ação: 3.2.2.4; 3.2.4.4; 3.2.3.2;

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

Pela Contratante: Ellen Gera de Brito Moura

Pela Contratada: Henrique Areolino R. N. dos Santos

**Of. 374**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

## AVISO DE ANULAÇÃO

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI, através de sua Diretoria Geral, com fito no Princípio da Autotutela, torna público que decidiu tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº 03/2019 - IASPI. Data de Publicação: 09 de setembro de 2019, DOE nº 170, página nº 16.

Teresina(PI), 30 de outubro de 2019

**Daniele Amorim Aita**

Diretora Geral do Iaspi

**Of. 114**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019 - SEID PROCESSO Nº AC. 002.1.001026/19 - SEADPREV	
<b>Nome da Contratante</b>	SEID - Secretaria para Inclusão da Pessoa com Deficiência
<b>CNPJ da Contratante</b>	05.735.244/0001-36
<b>Nome da Contratada</b>	CMEL ELEVADORES LTDA
<b>CNPJ da Contratada</b>	01.244.023/0001-04
<b>Resumo do Contrato</b>	O presente contrato tem como objeto a contratação de Empresa para executar serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados na sede da Secretaria de Estado Para Inclusão da Pessoa com Deficiência.
<b>Fundamento Legal</b>	Processo administrativo nº AC.002.1.001026/19-27 SEADPREV e Parecer PGE/PLC nº 2175/19.
<b>Data de Assinatura do Contrato</b>	30 de outubro de 2019
<b>Valor Total do Contrato</b>	R\$ 6.279,00 (seis mil duzentos e setenta e nove reais)
<b>Ação Orçamentária</b>	Classificação Institucional: 1. Órgão orçamentário: 38 Classificação funcional: 1. função: 04 2. Unidade orçamentária: 101 2. Subfunção: 122 Estrutura programática: Natureza da despesa: 339039 1. Programa: 0090 subelemento: 06 2. Ação (proj/ativ/op.Esp): 2000 Fontes de recurso: 0100001001
<b>Fonte de Recursos</b>	00
<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Pelo Contratante:</b> Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência) <b>Pela Contratada:</b> Cristiano Freitas Lira de Melo (CMEL ELEVADORES LTDA)

**Of. 114**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 016/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI comunica a todos e a quem interessar, em especial aos licitantes que participaram do certame licitatório **CONCORRÊNCIA nº 016/2018 – IDEPI**, retirando o edital respectivo e participando dos demais atos atinentes ao procedimento licitatório em voga, que fica **ANULADA PARCIALMENTE** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 016/2018 – IDEPI, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS CONFORME OS LOTES REFERENTES AOS MUNICÍPIOS DE: PIO IX, PASSAGEM FRANCO DO PIAUÍ, ALAGOINHA DO PIAUÍ E NAZÁRIA AMBOS NO ESTADO DO PIAUÍ, COM VISTAS DE SUAS MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO**. Isto posto, o **Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE ANULAR OS LOTES I – MUNICÍPIO DE PIO IX, LOTE II – MUNICÍPIO DE NAZÁRIA, E LOTE III – MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ que compõem a CONCORRÊNCIA nº 016/2018. Informamos ainda que os licitantes, querendo, podem manifestar sua ampla defesa, bem como exercer o contraditório dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis.** INFORMAÇÕES: CPL/IDEPI, Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí. Localizada na Rua Altos, nº 3541. Água Mineral. Caixa Postal 428 - Teresina – PI, FONE: (86) 3225.2956 / 3225.2293 / 3225.2222 e-mails: idepicpl.thepiaui@gmail.com Publique-se:

Teresina, 29 de outubro de 2019

**ALLAN RICARDO ALVES CIRILO**  
Presidente CPL/IDEPI

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí

Of. 838

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 16/2018 - LOTE IV

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público para o conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o **LOTE IV** do procedimento licitatório acima especificado que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA COM 50,00M DE EXTENSÃO NO RIACHO FUNDO PARA ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS E AO SANTUÁRIO FURTUOSO NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCO DO PIAUÍ – PI, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES, PROJETO BÁSICO – ANEXO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 072/2018, RECURSO ESTADUAL**, em que foi considerada vencedora a proposta de preço da empresa **FELIPE SANTANA MACHADO – EPP**, com proposta no valor de **R\$ 308.668,23 (trezentos e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos)**, conforme relatório final da COPEL/IDEPI e termo de Homologação anexo nos autos do processo administrativo IDEPI nº 072/2016. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de Outubro de 2019.

**ALLAN RICARDO ALVES CIRILO**  
Presidente de Licitações do IDEPI

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 841

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº **010/2019**;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;  
Contratada: Empresa: **FELIPE DE SANTANA MACHADO - EPP**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA COM 50,00M DE EXTENSÃO NO RIACHO FUNDO PARA ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS E AO SANTUÁRIO FURTUOSO NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCO DO PIAUÍ - PI**;  
Fonte de Recursos: 0116000315;  
Valor: **R\$ 308.668,23** (trezentos e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos);  
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;  
Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Data da Assinatura: 25/10/2019;  
Assinaturas: Leonardo Sobral Santos, pelo IDEPI e Felipe de Santana Machado, pela empresa contratada.

Of. 842



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.004641/19-92.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 113/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA EM PROCESSO JUDICIAL DE Nº 2009.0001.001382-4.**  
**OBJETO:** Aquisição para a paciente **ELAINE MARIA DA SILVA MOREIRA** de:  
- **900 unidades de curativo composto por espuma de poliuretano hidrófilo, fina e flexível, revestida com camada macia de silicone suave, área total entre 290cm² e 310cm² (MEPILEX TRANSFER);**  
- **360 curativos absorventes, com 5 camadas e com bordas, autoadesivo com silicone suave, com microaderência seletiva, área total entre 90cm² e 110cm² (MEPILEX BORDER).**  
**EMPRESA SELECIONADA:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.600.168/0001-17.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 353.415,60 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOUREO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.016792/19-28  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 358/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0821082-83.2019.8.18.0140.**  
**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) frascos de **BEVACIZUMABE 25MG/ML**, frasco com 16ML (400MG), para o paciente **JOSE GOMES DE SOUSA.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 59.439,24 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOUREO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.017192/19-67  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 359/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0003996-52.2011.8.18.0031.**  
**OBJETO:** Aquisição de 03 (três) frascos de BEVACIZUMABE 25MG/ML, frasco com 04ML, para a paciente **TERESA ALVES DE OLIVEIRASILVA.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.837,87 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 175

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 64/19 AO CONVÊNIO Nº 39/18**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 39/18 (Recurso para custeio da saúde do município de Palmeiras - PI). **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, CNPJ Nº 06.554.851/0001-62. **OBJETO:** Alteração dos dados bancários para Agência nº 8265-1, conta corrente nº 1134-7 do Banco do Brasil. **DATA DE ASSINATURA:** 15.10.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00, REGINALDO SOARES VELOSO JUNIOR, CPF: 00.414.836.340.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 65/19 AO CONVÊNIO Nº 40/18**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 40/18 (Reforma do Hospital Aristides Saraiva de Almeida no Município de Palmeiras - PI). **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, CNPJ Nº 06.554.851/0001-62. **OBJETO:** Alteração dos dados bancários para Agência nº 8265-1, conta corrente nº 1133-9 do Banco do Brasil. **DATA DE ASSINATURA:** 15.10.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00, REGINALDO SOARES VELOSO JUNIOR, CPF: 00.414.836.340.

Of. 3858

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 179/19 AO CONTRATO Nº 237/18.	
Processo	AA.900.1.010288/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA.
CNPJ do Contratado	10.742.806/0001-09.

<b>Objeto</b>	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no tocante ao Aditivo de Valor ao Contrato nº 237/18, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Informática, destinados a atender as necessidades e reequipamento de diversos setores desta Secretaria.
<b>Vigência</b>	Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, vigorando até 05.10.2020.
<b>Valor</b>	O valor mensal do contrato com o presente aditivo de valor passa a ser de R\$ 1.122.811,65 (hum milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 898.696,75 (oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) o valor inicialmente pactuado e R\$ 224.114,90 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e quatorze reais e noventa centavos), tendo como base o acréscimo previsto em contrato.
<b>Ação Orçamentária</b>	2000.
<b>Natureza da Despesa</b>	449052.
<b>Fonte de Recurso</b>	100.
<b>Data da Assinatura</b>	04.10.2019.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOÃO ALVES SANTANA NETO.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 180/19 AO CONTRATO Nº 290/16	
Processo	AA.900.1.010482/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAÚDE LTDA.
CNPJ do Contratado	01.239.608/0001-36.
<b>Objeto</b>	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 290/16, cujo objeto é a Contratação de uma solução integrada de regulação da assistência hospitalar. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
<b>Vigência</b>	06.10.2020.
<b>Ação Orçamentária</b>	2394.
<b>Natureza da Despesa</b>	339040.
<b>Fonte de Recurso</b>	100/113.
<b>Data da Assinatura</b>	04.10.2019.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MICHELLE JANAINA FERREIRA FONSECA.

Of. 3979



EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 181/19 AO CONTRATO Nº 271/16.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.008740/19.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	J.L DA LUZ – ENDULUZ DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO.
<b>CNPJ do Contratado</b>	02.122.156/0001-70.
<b>Objeto</b>	O presente instrumento tem por finalidade introduzir alteração ao contrato nº 271/16, cujo objeto é a "Locação 01 (um) imóvel situado na avenida 07 de setembro, nº 850, Bairro Centro em Fronteiras - PI. A referida locação servirá para o funcionamento da regional de saúde de Fronteiras - PI". Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
<b>Vigência</b>	23.09.2020.
<b>Data da Assinatura</b>	23.09.2019.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCYJANE VIEIRA DA LUZ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/19.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.007066/19.
<b>Modalidade</b>	Dispensa de Licitação nº 265/2019.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	56.998.982/0032-22.
<b>Objeto</b>	É a aquisição de medicamentos, para cumprir decisão judicial, proferida na Ação de Obrigação de Fazer nº 0819862-84.2018.8.18.0140, para atender a demanda da paciente Ana Rodrigues da Silva Nunes.
<b>Vigência</b>	180 (cento e oitenta) dias.
<b>Valor Total</b>	R\$ 80.559,48 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
<b>Ação Orçamentária</b>	2419.
<b>Natureza da Despesa</b>	339091.
<b>Fonte de Recurso</b>	100.
<b>Data da Assinatura</b>	23.10.2019.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: CARLOS EDUARDO MAGRO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/19.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.
<b>Modalidade</b>	Dispensa de Licitação nº 278/2019.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	56.998.982/0032-22.
<b>Objeto</b>	É a aquisição de medicamentos, para cumprir decisão judicial, proferida no procedimento comum com pedido de liminar nº 0804943-56.2019.8.18.0140, para atender a demanda paciente Francisca dos Reis Cavalcante dos Santos.
<b>Vigência</b>	180 (cento e oitenta) dias.

<b>Valor Total</b>	R\$ 80.559,48 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
<b>Ação Orçamentária</b>	2419.
<b>Natureza da Despesa</b>	339091.
<b>Fonte de Recurso</b>	100.
<b>Data da Assinatura</b>	23.10.2019.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: CARLOS EDUARDO MAGRO.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 184/19 AO CONTRATO Nº 110/17.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.013983/19; AA.900.1.016239/19; AA.900.1.019419/19;
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	FUNDAÇÃO PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH.
<b>CNPJ do Contratado</b>	27.667.356/0001-30.
<b>Objeto</b>	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações ao Contrato de Gestão nº 110/17, cujo objeto é Desenvolver e Executar ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Estado do Piauí, nas Unidades Hospitalares que compõem a FEPISEH (Hospital Getúlio Vargas e Hospital Regional Justino Luz), conforme Planos de Trabalhos – em anexo (Planos Operacionais) que passam a fazer parte integrante do presente aditivo. Fica acrescido ao parágrafo quarto, da cláusula quarta – dos recursos orçamentários e financeiros, o que segue: Poderão ser repassados à Contratada recursos provenientes de Emendas Parlamentares oriundas do orçamento geral da União e do orçamento geral do Estado do Piauí, mediante apresentação de Plano Operacional aprovado pelas partes e após Parecer Técnico da Controladoria Geral do Estado.
<b>Data da Assinatura</b>	24.10.2019.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: WELTON LUZ BANDEIRA DE SOUSA - Fundação Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISEH. Testemunhas: Lucrecina Pereira da Silva. Natália de Sena Monteiro L. Pinheiro.

## Of. 4007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

## Processo nº 479/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 472/2019

**Empresa:** NORT MED **Objeto:** Equipos B. Braun.

**Valor:** 9.240,00 **Fundamentação:** Art.25 caput da Lei 8.666/93

## Processo nº 514 /2019 –Dispensa de licitação nº502 /2019

**Empresa:** Medfarma **Objeto:** Recuperação Aparelho Raio X

**Valor:** 4.870,00 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

## Of. 201



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

## EXTRATO DE CONTRATO 039/2019

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019** – DIETA ENTERAL, PARENTERAL E FÓRMULA INFANTIL Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 106/2019  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** J. NERVAL DE SOUSA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 34.973.438/0001-78  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** DIETA ENTERAL, PARENTERAL E FÓRMULA INFANTIL  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/10/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 123.585,60 (cento e vinte e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE:** NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** J. NERVAL DE SOUSA

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR

## EXTRATO DE CONTRATO 040/2019

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019** – DIETA ENTERAL, PARENTERAL E FÓRMULA INFANTIL Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 106/2019  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** R.O CARVALHO DO NASCIMENTO  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 05.577.401/0001-22  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** DIETA ENTERAL, PARENTERAL E FÓRMULA INFANTIL  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/10/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 73.237,18 (setenta e três mil duzentos e trinta e sete reais e dezoito centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE:** NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** R.O CARVALHO DO NASCIMENTO

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR

## EXTRATO DE CONTRATO 041/2019

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019** – DIETA ENTERAL, PARENTERAL E FÓRMULA INFANTIL Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 106/2019  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** MARIA LIDUÍNA SOARES GONÇALVES  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 00.832.745/0001-17  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** DIETA ENTERAL, PARENTERAL E FÓRMULA INFANTIL

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/10/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 53.856,00 (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE:** NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** MARIA LIDUÍNA SOARES GONÇALVES

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
Of. 415



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

## EXTRATO DE CONTRATO

**ORIGEM:** DISPENSA Nº 010/2019.  
**CONTRATO Nº 024/2019.**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEL (TIPO DIESEL S 10) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAES.  
**CONTRANTE:** HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES.  
**CONTRATADO:** J L CARVALHO DA SILVA EIRELI (POSTO CORUJÃO - DEMERVAL LOBÃO).  
**CNPJ Nº:** 04.661.353/0002-74.  
**ENDEREÇO:** AV. PADRE JOAQUIM NONATO, Nº 1176, BAIRRO CENTRO, DEMERVAL LOBÃO – PI.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).  
**DATA DA ASSINATURA:** 23 DE OUTUBRO DE 2019.  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (DOZE) MESES OU AO TÉRMINO DO FORNECIMENTO TOTAL.  
**FONTE DE RECURSO:** TESOURO ESTADUAL.  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE  
DIRETORA GERAL  
Of. 169



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

**CONTRATO Nº 008/2018**  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.  
**CONTRATADO:** RAÍLSON BARBOSA LIMA 78270413372 – RBL PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 30.174.630/0001-43.  
**MODALIDADE:** Dispensa nº 001/2018.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação e decoração, a fim de atender as necessidades desse hospital.  
**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas contratuais.  
**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 09 de agosto de 2019.  
**ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros – Diretora-Geral; Pela Contratada: Raílson Barbosa Lima – Representante Legal.

Valença do Piauí, 09 de agosto de 2019.

Lucília Maria Dantas Marreiros  
Diretora Geral  
Of. 211

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 19.2.0302.5

**Partícipes:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Estado do Piauí

**Objeto:** A cooperação técnica entre os Partícipes para o planejamento preliminar da estruturação de projetos de Desestatização de interesse do Estado do Piauí.

**Recurso:** Não envolve repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

**Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Data da assinatura:** 22/10/2019.

Of. 742

## O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público a realização da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 021/2019**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBALE EMPREITADA GLOBAL**, em 18/11/2019 às 08 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma da iluminação do estádio Jesy Lemos Paraguassú. **FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIO/COSIP/FPM/ISS/ICMS/OUTROS. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 164.024,37. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: [clpcorrente2013@hotmail.com](mailto:clpcorrente2013@hotmail.com)

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público a realização da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 022/2019**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBALE EMPREITADA GLOBAL**, em 19/11/2019 às 08 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas. **FONTE DE RECURSO:** CONVÊNIO SICONV Nº 855723/2017, FIRMADO COM A COODEVASF/PRÓPRIO/OUTROS. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 364.476,58. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: [clpcorrente2013@hotmail.com](mailto:clpcorrente2013@hotmail.com)

Corrente - PI, 30 de outubro de 2019.

**Exedito Basílio da Silva Neto**  
Presidente da CLP.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade LEILÃO n. 001/2019, do tipo MAIOR LANCE POR ITEM, em 18/11/2019, às 08:00h, tendo como objeto: Alienação de bens móveis. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho. **TEL:** 89-34851120.

Isaias Coelho (PI), 29 de outubro de 2019.

**Presidente da CPL**  
PP 2253



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 170/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma TAMER SANCHO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 32.849.265/0001-55, BANDA MARA PAVANELLY Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para Animação dos Festejos da Cidade de Miguel Leão, PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 29 de Agosto de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 27 de Agosto de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado de Turismo

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 181/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 43.140.092/0001-27, BANDA JOÃO VELOSO Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para Animação dos Festejos da Cidade de Hugo Napoleão, PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 25 de Setembro de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 24 de Setembro de 2019.

**CARINA THOMAZ CAMARA**

Secretária de Estado de Turismo

Of. 767

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quinta-feira, 31 de outubro de 2019 • Nº 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



## ERRATA

Na Publicação do Extrato da Ata SRP-Setorial Nº 01/2019-GAMIL, DOE Nº 194/2019, datado de 11/10/2019, Pgs. 53 a 60. (Correção no valor registrado).

Onde se lê:

LOTE 6 (MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE)						
EMPRESA VENCEDORA: LUCYVALDO A. PIAULINO - ME - End. Av. Centenário 3016 - Bairro Aeroporto Teresina-PI, Fone: (86) 3214-4187 - CNPJ: 22.879.212/0001-23 - E-mail: ludistribuidora@outlook.com (Lucyvaldo Alves Piaulino).						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	MARCA	QUANT.	COTA	VALOR REGISTRADO
1.	Água sanitária - Embalagem 1000ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: BRILUX ou similar)	Litro	Econômica	450	Principal	2,89
				150	Reservada	2,89
2.	Álcool gel antisséptico, Caixa com 12 unidades de 800ml, refil para uso em porta álcool em gel fixo de parede, embalado em saco plástico, e saída do álcool é realizado por um bico tubular de borracha 12x800ml. (Marca: PURIFIC WETTY ou similar)	Caixa	sol	90	Principal	74,30
				30	Reservada	74,30
3.	Álcool tipo etílico hidratado, Caixa contendo 12 Frasco de 1Litro, concentração 92,8 inpm. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 12x1 litro. (Marca: SOL ou similar)	Caixa	Sol	315	Principal	9,85
				105	Reservada	9,85
4.	Amaciante diluído para Roupa - Embalagem 2 litros. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: COMFORT ou similar)	Unidade	Real	225	Principal	14,85
				75	Reservada	14,85
5.	Passador de roupas com Amido, Coadjuvantes, Fragrância, Conservante e Água. - Embalagem 500 ml. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: PASSE BEM ou similar)	Unidade	Passe Bem	225	Principal	16,39
				75	Reservada	16,39
6.	Audicida de manutenção para piscina, 1 Litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo	Litro	Ricek	9	Principal	72,86

	de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: GENCOR ou similar)			3	Reservada	72,86
7.	Balde Plástico com tampa, capacidade 200litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: PLASUTIL/AGRAPLAST ou similar)	Unidade	Plasutil	27	Principal	77,80
				9	Reservada	77,80
8.	Balde Plástico com tampa capacidade 80litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: PLASUTIL/AGRAPLAST ou similar)	Unidade	Plasutil	27	Principal	75,00
				9	Reservada	75,00
9.	Balde Plástico com tampa, capacidade 50 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: PLASUTIL/AGRAPLAST ou similar)	Unidade	Plasutil	45	Principal	48,35
				15	Reservada	48,35
10.	Canudos plástico para sopa - Pacote com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: QUALITÁ ou similar)	Pacote	Ultrafest	18	Principal	18,40
				6	Reservada	18,40
11.	Cupinicida Spray - Embalagem 290ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: BOMBRIIL/SBP ou similar)	Unidade	Panetrol	72	Principal	23,00
				24	Reservada	23,00
12.	Copo descartável para água 180ml, Caixa com 25 pacotes com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: POLY/MINAPLAST ou similar)	Caixa	Fonplast	72	Principal	60,00
				24	Reservada	60,00
13.	Copo descartável de acrílico para água 180 ml- Caixa com 25 pacotes de 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: POLY/MINAPLAST ou similar)	Caixa	Fonplast	9	Principal	137,75
				3	Reservada	137,75



14.	Copo Descartável para café de 50ml - Caixa com 25 pacotes de 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: POLY/MINAPLAST ou similar)	Caixa	Fonplast	36	Principal	34,00
				12	Reservada	35,00
15.	Cola Adesiva Universal Bisnaga-Embalagem 5g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: SUPER BOND ou similar)	Unidade	Locitite	90	Principal	9,07
				30	Reservada	9,07
16.	Colher Descartável - Branco para Refeição - Pacote com 50 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: QUALITA ou similar)	Pacote	Start	45	Principal	5,36
				15	Reservada	5,36
17.	Cesto para Lixo - Coleta Seletiva 100L, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: JSN ou similar)	Unidade	Lar Plast	27	Principal	49,60
				9	Reservada	49,60
18.	Cesto para Lixo - Coleta Seletiva 60L, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: JSN ou similar)	Unidade	Lar Plast	27	Principal	31,35
				9	Reservada	31,35
19.	Clarificante para piscina - litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: GENCOR ou similar)	Litro	Ricek	27	Principal	69,00
				9	Reservada	69,00
20.	Cloro para manutenção de piscina Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: GENCOR ou similar)	Kg	Gencor	90	Principal	41,75
				30	Reservada	41,75
21.	Cabo de Haste de alumínio para Limpeza de piscina, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: BRALIMPIA ou similar)	Unidade	Bralimpia	27	Principal	65,74
				9	Reservada	65,74
22.	Desinfetante para Limpeza pesada, caixa com 12 Embalagem 1Litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: VEJA ou similar)	Caixa	Retiro	36	Principal	39,90
				12	Reservada	39,90
23.	Desodorizador líquido para banheiro - Embalagem de 120ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: BOM BRIL ou similar)	Unidade	Bombril	180	Principal	17,43
				60	Reservada	17,43
24.	Limpador para sanitário, líquido, com Cloro Forte, embalagem 500ML, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: PATO ou similar)	Unidade	Ricek	24	Principal	6,72
				135	Reservada	6,72
25.	Desinfetante, líquido, 1000 ml, em aroma variados. Caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: AZULIM/ECONÔMICO ou similar)	Caixa	Econômico	27	Principal	62,65
				9	Reservada	62,65
26.	Desinfetante - Bactericida e germicida, para pias, ralos, latas de lixo e vasos sanitários, líquido, Embalagem 1000 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: AZULIM ABSOLUT ou similar)	Unidade	Limpemax	27	Principal	10,02
				9	Reservada	10,02
27.	Desinfetante para Azulejo e Cerâmica - embalagem 1 Litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: AZULIM ou similar)	Litro	Zuup	315	Principal	11,73
				105	Reservada	11,73
28.	Desengraxante veicular - Galão 5 l, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: AUTIC ou similar)	Galão	Carlub	81	Principal	124,16
				27	Reservada	124,16

# Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quinta-feira, 31 de outubro de 2019 • Nº 207

29.	Desengordurante diluído para Cozinha, embalagem com 500 ML, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: VEJA ou similar)	Unidade	Limpemax	180	Principal	8,75
				60	Reservada	8,75
30.	Limpador diluído para casa, concentrado, limpeza pesada, embalagem com 500 ML, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: VEJA ou similar)	Unidade	Limpemax	432	Principal	9,00
				144	Reservada	9,00
31.	Desincrustante veicular - Galão 5litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: AUTIC ou similar)	Galão	Vonder	72	Principal	54,65
				24	Reservada	54,65
32.	Desodorizador de ar - frasco 442ml/Peso 366 g - Caixa com 6 unidades, aromas variados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: JOHNSON/GLADE ou similar)	Caixa	Glaysds	27	Principal	103,50
				9	Reservada	103,50
33.	Desingripante Veicular - Embalagem 300ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: CAR LUB ou similar)	Unidade	Carlub	117	Principal	20,90
				39	Reservada	20,90
34.	Detergente Líquido Neutro, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Embalagem 500 ml. Caixa com 24 unidades. (Marca: LIMPOL ou similar)	Caixa	Marajó	54	Principal	41,50
				18	Reservada	41,50
35.	Dispenser higiênico para banheiro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: TILHA ou similar)	Unidade	Trila	72	Principal	22,85
				24	Reservada	22,85
36.	Dispenser para toalha interfolhada para banheiro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem	Unidade	Trilha	72	Principal	58,90

	de acordo com a legislação vigente. (Marca: TILHA ou similar)			24	Reservada	58,90
37.	Disco preto 410mm para enceradeira, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: BETTAMIN ou similar)	Unidade	Berramim	45	Principal	56,25
				15	Reservada	56,25
38.	Lã de Aço - Pacote 60g com 8Unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: BOM BRIL ou similar)	Pacote	Swolbril	225	Principal	1,37
				75	Reservada	1,37
39.	Embalagem para quentinha de isopor nº 9, com 3 divisórias, caixa com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: TERMICA ou similar)	Caixa	Térmica	18	Principal	116,32
				6	Reservada	116,32
40.	Escova Sanitária com suporte, material sintético, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: CONDOR ou similar)	Unidade	Maranhão	135	Principal	13,38
				45	Reservada	13,38
41.	Embalagem para quentinha de isopor nº 9, redonda. Caixa com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: TERMICA ou similar)	Caixa	Térmica	18	Principal	41,10
				6	Reservada	41,10
42.	Esponja Dupla Face com Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: QUALITÁ ou similar)	Unidade	Utilíssima	675	Principal	2,40
				225	Reservada	2,40
43.	Estopa Branca para polimento - saco com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: AUTIC ou similar)	Saco	Maranhão	135	Principal	6,80



# Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quinta-feira, 31 de outubro de 2019 • Nº 207

57.	Limpa Alumínio - vidro de 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: ECONÔMICO ou similar)	Unidade	Limpemax	540	Principal	3,40
				180	Reservada	3,40
58.	Limpa Baú para Veículos - Galão 5litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: AUTIC ou similar)	Litro	Japa	72	Principal	53,61
				24	Reservada	53,61
59.	Limpa Pneu para Veículos - Embalagem 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: AUTIC ou similar)	Unidade	Start	135	Principal	32,72
				45	Reservada	32,72
60.	Lava Roupa líquido, remove manchas, concentrado - Embalagem 2,5 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: OMO ou similar)	Unidade	Ypê	45	Principal	20,23
				15	Reservada	20,23
61.	Limpa forno diluído - Embalagem 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: EASY OFF ou similar)	Unidade	Easy	45	Principal	11,80
				15	Reservada	11,80
62.	Limpador líquido- Uso geral - Limpeza pesada - Aroma Limão- Embalagem 500ml, para limpeza geral de grandes superfícies: pisos, paredes, armários, etc. Ou puro na limpeza pesada: de gorduras e manchas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: AJAX FRESH ou similar)	Unidade	Ajak	45	Principal	3,55
				15	Reservada	3,55
63.	Lustra Móveis - Embalagem 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: NOBRE ou similar)	Unidade	Nobre	45	Principal	5,60
				15	Reservada	5,60
64.	Lustrador de Prataria - Embalagem 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: POLIBRIL ou similar)	Unidade	Polibril	45	Principal	21,40
				15	Reservada	21,40

65.	Lustrador de Bronze - Embalagem 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: POLIBRIL ou similar)	Caixa	Polibril	45	Principal	9,68
				15	Reservada	9,68
66.	Luva de Procedimento de manipulação de produto químico- Caixa com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: SUPER MAX ou similar)	Caixa	Supermax	9	Principal	16,33
				3	Reservada	19,33
67.	Máscara de proteção com elástico - caixa com 50 Unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: SUPER MAX ou similar)	Caixa	Supermax	45	Principal	17,80
				15	Reservada	17,80
68.	Odorizador para Veículo - Embalagem 300ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: MONZA ou similar)	Unidade	Monza	90	Principal	9,16
				30	Reservada	9,16
69.	Pá de plástico para Lixo Pequena - 20cm de Largura, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: MARANHÃO ou similar)	Unidade	Maranhão	72	Principal	6,50
				24	Reservada	6,50
70.	Pano de Chão - Saco Vazio Clareado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: MARANHÃO ou similar)	Unidade	Maranhão	117	Principal	6,55
				39	Reservada	6,55
71.	Pano de Prato - Tamanho 50x60cm, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: MARANHÃO ou similar)	Unidade	Maranhão	135	Principal	6,30
				45	Reservada	6,30
72.	Pano Multiuso - Pacote com 5unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem	Pacote	Limpano	45	Principal	5,50

	de acordo com a legislação vigente. (Marca: LIMPANO ou similar)			15	Reservada	5,50					
73.	Rolo de papel alumínio, dimensão 7,5cm x 30m, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: QUALITÁ ou similar)	Rolo	Qualitá	90	Principal	5,88					
				30	Reservada	5,88					
74.	Papel higiênico, cor branco, picotado macio, não reciclado, Pacote com 04 rolos de 30cm, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: SKALA/SNOB ou similar)	Pacote	Vip	540	Principal	3,65					
				180	Reservada	3,65					
75.	Papel Toalha cor branco folha simples, picotado 22 x 21cm fardo com 2.400 folhas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: ECONO CLEAN ou similar)	Fardo	Liz	27	Principal	10,59					
				9	Reservada	10,59					
76.	Prato Descartável para Refeição 22cm - Pacote com 10 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: COPOBRAS ou similar)	Pacote	F.C	90	Principal	3,08					
				30	Reservada	3,08					
77.	Prato Descartável para Sobremesa 15cm- Pacote com 10 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: COPOBRAS ou similar)	Pacote	F.C	81	Principal	9,90					
				27	Reservada	9,90					
78.	Papel toalha, folha dupla, tamanho 20cm X 22cm, Caixa com 2.400 folhas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: SANTISTA ou similar)	Caixa	Propapeis	9	Principal	27,50					
				3	Reservada	27,50					
79.	Papel higiênico, cor branco, interfolhado, Fardo com 24 unidades, rolo 30 cm, caixa com 12.000 folhas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: SANTISTA ou similar)	Caixa	Santista	9	Principal	61,00					
				3	Reservada	61,00					
80.	Prato Descartável fundo - Tamanho 15cm - Pacote com 10unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: COPOBRAS ou similar)	Pacote	F.C	90	Principal	12,50					
				30	Reservada	12,50					
81.	Pilha Alcalina, AAA 1,5 V palito, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: DURACELL/FIAT LUX ou similar)	Unidade	Panasonic	90	Principal	8,35					
				30	Reservada	8,35					
82.	Pilha Alcalina, AA 1,5 V pequeno, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: DURACELL/FIAT LUX ou similar)	Unidade	Panasonic	90	Principal	8,83					
				30	Reservada	8,83					
83.	Polidor de metais líquido 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: POLIBRIL/SILVIO ou similar)	Unidade	Polibril	45	Principal	10,40					
				15	Reservada	10,40					
84.	Palheta de Acrílico para mexer Café - Embalagem com 250 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: PLASTFOOD ou similar)	Embalagem	Plastfood	27	Principal	7,45					
				9	Reservada	7,45					
85.	Palheta de Acrílico para mexer Suco - Embalagem 200 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: PLASTFOOD ou similar)	Embalagem	Plastfood	27	Principal	28,45					
				9	Reservada	28,45					
86.	Palito de dente - caixa com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: FIAT LUX ou similar)	Caixa	Boreda	225	Principal	1,40					
				75	Reservada	1,40					
87.	Filme de PVC transparente, Tamanho 28cm - rolo de 300 m, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: BOREDA/ALUMIESTE/LUSIFILME ou similar)	Rolo	Boreda	18	Principal	10,18					
				6	Reservada	10,18					

# Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quinta-feira, 31 de outubro de 2019 • Nº 207

88.	Rodo de 40cm, com cabo madeira, rosca plástica suporte de plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: CONDOR ou similar)	Unidade	Maranhão	90	Principal	17,70
				30	Reservada	17,70
89.	Refil para cabo de alumínio - Referência 1117, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: TOMKI ou similar)	Unidade	Tomki	45	Principal	11,90
				15	Reservada	11,90
90.	Ração para peixe - saco de 25Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: FRI AQUA ou similar)	Unidade	Guabi	9	Principal	87,00
				3	Reservada	87,00
91.	Saponáceo cremoso, com sulfato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, limpa Inox - Embalagem 300ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: BOM BRIL ou similar)	Unidade	Imperial	225	Principal	5,70
				75	Reservada	5,70
92.	Silicone Limpeza Veicular - Galão 5litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: CRISTAL ou similar)	Unidade	Cristal	45	Principal	51,00
				15	Reservada	51,00
93.	Sabonete Líquido para as mãos - Embalagem 250ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: DOVE/PALMOLIVE ou similar)	Unidade	Lux	45	Principal	13,30
				15	Reservada	13,30
94.	Sabão em barra neutro, multiuso, branqueador e desengordurante, pacote com 05 barras de 200g cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: YPE ou similar)	Pacote	Econômico	90	Principal	6,20
				30	Reservada	6,20
95.	Sabão em barra glicerinado (coco), multiuso, branqueador e desengordurante, pacote com 5 barras de 200g cada, com	Pacote	Retiro	72	Principal	6,20

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: YPE ou similar)			24	Reservada	6,20
96.	Sabão em Pó - Caixa com 24 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: OMO ou similar)	Caixa	Guarani	18	Principal	115,50
				6	Reservada	115,50
97.	Sabão líquido para lavar roupas - Embalagem 1 Litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: OLA ou similar)	Unidade	Ypê	90	Principal	13,60
				30	Reservada	13,60
98.	Sabão em Pó de Coco - Caixa com 24 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: ROMA ou similar)	Caixa	Guarani	9	Principal	116,40
				3	Reservada	116,40
99.	Saco Plástico transparente para alimentos, 3kg. Rolo com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: TUBARÃO ou similar)	Rolo	Tubarão	27	Principal	11,60
				9	Reservada	11,60
100.	Saco Plástico transparente para alimentos, 5kg. Rolo com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: TUBARÃO ou similar)	Rolo	Tubarão	27	Principal	18,90
				9	Reservada	18,90
101.	Saco plástico para lixo, 15 litros, cor preta ou azul, espessura mínima 0,5mm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. (Marca: TUBARÃO ou similar)	Pacote	Limpemax	45	Principal	14,40
				15	Reservada	14,40
102.	Saco plástico para lixo, 30 litros, cor preta ou azul, espessura mínima 0,5mm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. (Marca: TUBARÃO ou similar)	Pacote	Limpemax	45	Principal	17,70
				15	Reservada	17,70
103.	Saco plástico para lixo, 50 litros, cor preta ou azul, espessura mínima 0,5mm, de polipropileno. Aplicação:	Pacote	Limpemax	45	Principal	23,22



	uso doméstico. Pacote com 100 unidades. (Marca: TUBARÃO ou similar)			15	Reservada	23,22					
104.	Saco plástico para lixo, 100 litros, cor preta ou azul, espessura mínima 0,5mm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. (Marca: TUBARÃO ou similar)	Pacote	Limpemax	45	Principal	29,20					
				15	Reservada	29,20					
105.	Solução de PH - frasco 23 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: PLESTIN ou similar)	Unidade	Gencor	9	Principal	21,30					
				3	Reservada	21,30					
106.	Dispenser para sabonete líquido, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: PREMISSE ou similar)	Unidade	Limpemax	45	Principal	22,50					
				15	Reservada	22,50					
107.	Sabonete Espuma para Banheiro - Embalagem 5 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: SENSITIVE ou similar)	Unidade	Limpemax	45	Principal	44,30					
				15	Reservada	44,30					
108.	Tira Ferrugem - Embalagem 50ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: SEMORIN ou similar)	Unidade	Semorin	27	Principal	9,50					
				9	Reservada	9,50					
109.	Toalha de papel, tipo folha com 2 dobras, Pacote contendo 2 Rolos com 60 toalhas de 20 cm X 22 cm cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: SNOB ou similar)	Pacote	Liz	270	Principal	11,70					
				90	Reservada	11,70					
110.	Tira Manchas em pó de Roupa, Multiuso, Embalagem 450g, a base de Percarbonato de Sódio, Enzimas, Tensioativos Aniônicos, Tensoativo não Iônicos, Hidrótopo, Branqueador Óptico, Coadjuvantes e Fragrância com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: VANISH ACTION ou similar)	Unidade	Semorin	54	Principal	14,40					
				18	Reservada	14,40					
111.	Taça de Vidro 250ml cx c/24und, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: NADIR ou similar)	Caixa	Nadir	36	Principal	175,75					
				12	Reservada	175,75					
112.	Toucas Descartáveis - Caixa com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: DESCARPACK ou similar)	Caixa	Descarpac	18	Principal	11,60					
				6	Reservada	11,60					
113.	Tecido para Flanela - metro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: MARANHÃO ou similar)	Metro	Maranhão	216	Principal	15,00					
				72	Reservada	15,00					
114.	Vassoura de Palha Artesanal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: MARANHÃO ou similar)	Unidade	Maranhão	225	Principal	3,32					
				75	Reservada	3,32					
115.	Vassoura de Piaçava, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: ALCLIN ou similar)	Unidade	Maranhão	108	Principal	11,78					
				36	Reservada	11,78					
116.	Shampoo para Lavar Veículo - Embalagem 5 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: SANDET ou similar)	Unidade	Sandet	117	Principal	13,85					
				39	Reservada	13,85					

# Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Quinta-feira, 31 de outubro de 2019 • Nº 207

Leia-se:

LOTE 6 (MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE)						
EMPRESA VENCEDORA: LUCYVALDO A. PIAULINO - ME - End. Av. Centenário 3016 - Bairro Aeroporto Teresina-PI, Fone: (86) 3214-4187 - CNPJ: 22.879.212/0001-23 - E-mail: ludistribuidora@outlook.com (Lucyvaldo Alves Piaulino).						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	MARCA	QUANT.	COTA	VALOR REGISTRADO
1.	Água sanitária - Embalagem 1000ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: BRILUX ou similar)	Litro	Econômica	450	Principal	1,70
				150	Reservada	1,00
2.	Álcool gel antisséptico, Caixa com 12 unidades de 800ml, refil para uso em porta álcool em gel fixo de parede, embalado em saco plástico, e saída do álcool é realizado por um bico tubular de borracha 12x800ml. (Marca: PURIFIC WETTY ou similar)	Caixa	sol	90	Principal	45,30
				30	Reservada	35,52
3.	Álcool tipo etílico hidratado, Caixa contendo 12 Frasco de 1Litro, concentração 92,8 inpm. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 12x1 litro. (Marca: SOL ou similar)	Caixa	Sol	315	Principal	6,00
				105	Reservada	3,84
4.	Amaciante diluído para Roupa - Embalagem 2 litros. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: COMFORT ou similar)	Unidade	Real	225	Principal	9,00
				75	Reservada	6,72
5.	Passador de roupas com Amido, Coadjuvantes, Fragrância, Conservante e Água. - Embalagem 500 ml. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: PASSE BEM ou similar)	Unidade	Passe Bem	225	Principal	9,90
				75	Reservada	7,68
6.	Audiçida de manutenção para piscina, 1 Litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: GENCOR ou similar)	Litro	Ricek	9	Principal	44,20
				3	Reservada	27,84
7.	Balde Plástico com tampa, capacidade 200litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: PLASUTIL/AGRAPLAST ou similar)	Unidade	Plasutil	27	Principal	47,40
				9	Reservada	36,48

8.	Balde Plástico com tampa capacidade 80litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: PLASUTIL/AGRAPLAST ou similar)	Unidade	Plasutil	27	Principal	45,50
				9	Reservada	35,52
9.	Balde Plástico com tampa, capacidade 50 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: PLASUTIL/AGRAPLAST ou similar)	Unidade	Plasutil	45	Principal	29,20
				15	Reservada	22,08
10.	Canudos plástico para sopa - Pacote com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: QUALITA ou similar)	Pacote	Ultrafast	18	Principal	11,00
				6	Reservada	8,65
11.	Cupinçada Spray - Embalagem 290ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: BOMBRIIL/SBP ou similar)	Unidade	Panetrol	72	Principal	14,00
				24	Reservada	10,56
12.	Copo descartável para água 180ml, Caixa com 25 pacotes com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: POLY/MINAPLAST ou similar)	Caixa	Fonplast	72	Principal	36,50
				24	Reservada	27,84
13.	Copo descartável de acrílico para água 180 ml- Caixa com 25 pacotes de 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: POLY/MINAPLAST ou similar)	Caixa	Fonplast	9	Principal	84,00
				3	Reservada	65,28
14.	Copo Descartável para café de 50ml - Caixa com 25 pacotes de 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: POLY/MINAPLAST ou similar)	Caixa	Fonplast	36	Principal	20,50
				12	Reservada	15,36
15.	Cola Adesiva Universal Bisnaga- Embalagem 5g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem	Unidade	Locitite	90	Principal	5,50



	de acordo com a legislação vigente. (Marca: SUPER BOND ou similar)			30	Reservada	3,85						
16.	Colher Descartável - Branco para Refeição - Pacote com 50 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: QUALITÁ ou similar)	Pacote	Start	45	Principal	3,00						
				15	Reservada	1,92						
17.	Cesto para Lixo - Coleta Seletiva 100L, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: JSN ou similar)	Unidade	Lar Plast	27	Principal	30,00						
				9	Reservada	23,04						
18.	Cesto para Lixo - Coleta Seletiva 60L, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: JSN ou similar)	Unidade	Lar Plast	27	Principal	19,00						
				9	Reservada	14,40						
19.	Clarificante para piscina - litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: GENCOR ou similar)	Litro	Ricek	27	Principal	42,00						
				9	Reservada	32,64						
20.	Cloro para manutenção de piscina Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: GENCOR ou similar)	Kg	Gencor	90	Principal	25,20						
				30	Reservada	19,20						
21.	Cabo de Haste de alumínio para Limpeza de piscina, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: BRALIMPIA ou similar)	Unidade	Bralimpia	27	Principal	40,00						
				9	Reservada	30,72						
22.	Desinfetante para Limpeza pesada, caixa com 12 Embalagem 1Litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: VEJA ou similar)	Caixa	Retiro	36	Principal	24,00						
				12	Reservada	18,25						
23.	Desodorizador líquido para banheiro - Embalagem de 120ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e	Unidade	Bombril	180	Principal	10,50						
	peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: BOM BRIL ou similar)								60	Reservada	7,68	
24.	Limpador para sanitário, líquido, com Cloro Forte, embalagem 500ML, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: PATO ou similar)	Unidade	Ricek	24	Principal	4,00						
				135	Reservada	2,88						
25.	Desinfetante, líquido, 1000 ml, em aroma variados. Caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: AZULIM/ECONÔMICO ou similar)	Caixa	Econômico	27	Principal	38,00						
				9	Reservada	29,75						
26.	Desinfetante - Bactericida e germicida, para pias, ralos, latas de lixo e vasos sanitários, líquido, Embalagem 1000 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: AZULIM ABSOLUT ou similar)	Unidade	Limpemax	27	Principal	6,00						
				9	Reservada	3,85						
27.	Desinfetante para Azulejo e Cerâmica - embalagem 1 Litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: AZULIM ou similar)	Litro	Zuup	315	Principal	7,00						
				105	Reservada	4,80						
28.	Desengraxante veicular - Galão 5 l, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: AUTIC ou similar)	Galão	Carlub	81	Principal	75,50						
				27	Reservada	58,56						
29.	Desengordurante diluído para Cozinha, embalagem com 500 ML, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: VEJA ou similar)	Unidade	Limpemax	180	Principal	5,30						
				60	Reservada	3,85						
30.	Limpador diluído para casa, concentrado, limpeza pesada, embalagem com 500 ML, com identificação do produto, marca do	Unidade	Limpemax	432	Principal	5,20						

# Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Quinta-feira, 31 de outubro de 2019 • Nº 207

	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: VEJA ou similar)			144	Reservada	3,85
31.	Desincrustante veicular - Galão 5litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: AUTIC ou similar)	Galão	Vonder	72	Principal	33,00
				24	Reservada	25,92
32.	Desodorizador de ar - frasco 442ml/Peso 366 g - Caixa com 6 unidades, aromas variados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: JOHNSON/GLADE ou similar)	Caixa	Glayds	27	Principal	63,00
				9	Reservada	48,95
33.	Desingripante Veicular - Embalagem 300ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: CAR LUB ou similar)	Unidade	Carlub	117	Principal	12,70
				39	Reservada	9,60
34.	Detergente Líquido Neutro, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Embalagem 500 ml. Caixa com 24 unidades. (Marca: LIMPOL ou similar)	Caixa	Marajó	54	Principal	25,30
				18	Reservada	19,20
35.	Dispenser higiênico para banheiro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: TILHA ou similar)	Unidade	Trila	72	Principal	13,90
				24	Reservada	10,56
36.	Dispenser para toalha interfolhada para banheiro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: TILHA ou similar)	Unidade	Trilha	72	Principal	35,50
				24	Reservada	27,84
37.	Disco preto 410mm para enceradeira, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: BETTAMIN ou similar)	Unidade	Berramim	45	Principal	31,00
				15	Reservada	24,00
38.	Lã de Aço - Pacote 60g com 8Unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem	Pacote	Swolbril	225	Principal	0,80

	de acordo com a legislação vigente. (Marca: BOM BRIL ou similar)			75	Reservada	0,60
39.	Embalagem para quantinha de isopor nº 9, com 3 divisórias, caixa com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: TERMICA ou similar)	Caixa	Térmica	18	Principal	70,80
				6	Reservada	55,68
40.	Escova Sanitária com suporte, material sintético, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: CONDOR ou similar)	Unidade	Maranhão	135	Principal	8,00
				45	Reservada	5,76
41.	Embalagem para quantinha de isopor nº 9, redonda. Caixa com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: TERMICA ou similar)	Caixa	Térmica	18	Principal	25,00
				6	Reservada	19,20
42.	Espanja Dupla Face com Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: QUALITÁ ou similar)	Unidade	Utilíssima	675	Principal	1,40
				225	Reservada	1,00
43.	Estopa Branca para polimento - saco com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: AUTIC ou similar)	Saco	Maranhão	135	Principal	4,00
				45	Reservada	2,88
44.	Filtro para café Ref. 103. Caixa com 30 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: MELITA ou similar)	Caixa	Jovita	135	Principal	5,50
				45	Reservada	3,85
45.	Flanela tecido amarelo - Tamanho 53x30 cm, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: MARANHÃO ou similar)	Unidade	Maranhão	360	Principal	3,50
				120	Reservada	1,92

46.	Fósforo - Pacote com 10 caixas com 40 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: FIAT LUX ou similar)	Caixa	Paraná	135	Principal	2,70
				45	Reservada	1,92
47.	Hipoclorito de sódio - Galão 5 l, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: BECKER ou similar)	Galão	Ricek	18	Principal	31,01
				6	Reservada	24,00
48.	Guardanapo de papel medindo 22x22cm em folha simples tipo liso cor branca alvura superior a 70%. Fardo com 17 pacotes de 50 unidades cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: COQUETEL/SNOB ou similar)	Fardo	Liz	45	Principal	26,80
				15	Reservada	20,15
49.	Grafite Spray veicular - Embalagem 300ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: ULTRA LUB ou similar)	Unidade	Ultralub	90	Principal	3,50
				30	Reservada	1,92
50.	Inseticida spray - Refil - frasco de 12x300ml, eficaz contra mosca, mosquito, barata e aranhas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: SBP ou similar)	Unidade	Raid	72	Principal	5,30
				24	Reservada	3,85
51.	Inseticida Automático - Multi - com 1 Aparelho + 1 Refil Spray 250ml, eficaz contra mosca, mosquito, barata e aranhas com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: SBP ou similar)	Unidade	Raid	45	Principal	15,50
				15	Reservada	11,52
52.	Odorizador de Ambiente, bom ar, Lavanda Refil de 250ml/ 175g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	Unidade	Gladys	45	Principal	9,20
				15	Reservada	6,72
53.	Odorizador de Ambientes, bom ar, Lavanda Refil Aerosol 250ml 1 Aparelho Automático, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: AIRWICK ou similar)	Unidade	Gladys	45	Principal	9,20
				15	Reservada	6,72
54.	Inseticida spray, embalagem 211,8 g, eficaz contra mosca, mosquito, barata e aranhas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: SBP ou similar)	Unidade	Raid	135	Principal	7,50
				45	Reservada	5,76
55.	Limpa Vidros - Embalagem 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: VEJA ou similar)	Unidade	Limpemax	360	Principal	6,80
				120	Reservada	4,80
56.	Limpador tira limo e mofo, com cloro ativo, embalagem 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: VEJA ou similar)	Unidade	Limpemax	117	Principal	9,30
				39	Reservada	6,72
57.	Limpa Alumínio - vidro de 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: ECONÔMICO ou similar)	Unidade	Limpemax	540	Principal	2,00
				180	Reservada	1,00
58.	Limpa Baú para Veículos - Galão 5litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: AUTIC ou similar)	Litro	Japa	72	Principal	32,50
				24	Reservada	24,95
59.	Limpa Pneu para Veículos - Embalagem 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Unidade	Start	135	Principal	19,50
				15	Reservada	6,72

# Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quinta-feira, 31 de outubro de 2019 • Nº 207

	Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: AUTIC ou similar)			45	Reservada	14,40
60.	Lava Roupa líquido, remove manchas, concentrado - Embalagem 2,5 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: OMO ou similar)	Unidade	Ypê	45	Principal	12,20
				15	Reservada	9,60
61.	Limpa forno diluído - Embalagem 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: EASY OFF ou similar)	Unidade	Easy	45	Principal	7,00
				15	Reservada	4,80
62.	Limpador líquido- Uso geral - Limpeza pesada - Aroma Limão- Embalagem 500ml, para limpeza geral de grandes superfícies: pisos, paredes, armários, etc. Ou puro na limpeza pesada: de gorduras e manchas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: AJAX FRESH ou similar)	Unidade	Ajak	45	Principal	2,00
				15	Reservada	1,00
63.	Lustra Móveis - Embalagem 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: NOBRE ou similar)	Unidade	Nobre	45	Principal	3,40
				15	Reservada	1,92
64.	Lustrador de Prataria - Embalagem 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: POLIBRIL ou similar)	Unidade	Polibril	45	Principal	13,00
				15	Reservada	9,60
65.	Lustrador de Bronze - Embalagem 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: POLIBRIL ou similar)	Caixa	Polibril	45	Principal	5,50
				15	Reservada	3,85
66.	Luva de Procedimento de manipulação de produto químico- Caixa com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: SUPER MAX ou similar)	Caixa	Supermax	9	Principal	11,50
				3	Reservada	8,65

67.	Máscara de proteção com elástico - caixa com 50 Unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: SUPER MAX ou similar)	Caixa	Supermax	45	Principal	10,80
				15	Reservada	7,68
68.	Odorizador para Veículo - Embalagem 300ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: MONZA ou similar)	Unidade	Monza	90	Principal	5,50
				30	Reservada	3,85
69.	Pá de plástico para Lixo Pequena - 20cm de Largura, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: MARANHÃO ou similar)	Unidade	Maranhão	72	Principal	3,90
				24	Reservada	2,88
70.	Pano de Chão - Saco Vazio Clareado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: MARANHÃO ou similar)	Unidade	Maranhão	117	Principal	3,50
				39	Reservada	1,92
71.	Pano de Prato - Tamanho 50x60cm, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: MARANHÃO ou similar)	Unidade	Maranhão	135	Principal	3,50
				45	Reservada	1,92
72.	Pano Multiuso - Pacote com 5 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: LIMPANO ou similar)	Pacote	Limpano	45	Principal	3,30
				15	Reservada	1,92
73.	Rolo de papel alumínio, dimensão 7,5cm x 30m, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: QUALITÁ ou similar)	Rolo	Qualitá	90	Principal	3,50
				30	Reservada	1,92
74.	Papel higiênico, cor branco, picotado macio, não reciclado, Pacote com 04 rolos de 30cm, com identificação do produto, marca do	Pacote	Vip	540	Principal	2,20

	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: SKALA/SNOB ou similar)			180	Reservada	1,00					
75.	Papel Toalha cor branco folha simples, picotado 22 x 21cm fardo com 2.400 folhas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: ECONO CLEAN ou similar)	Fardo	Liz	27	Principal	6,40					
				9	Reservada	4,80					
76.	Prato Descartável para Refeição 22cm - Pacote com 10 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: COPOBRAS ou similar)	Pacote	F.C	90	Principal	1,80					
				30	Reservada	1,00					
77.	Prato Descartável para Sobremesa 15cm- Pacote com 10 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: COPOBRAS ou similar)	Pacote	F.C	81	Principal	6,00					
				27	Reservada	3,85					
78.	Papel toalha, folha dupla, tamanho 20cm X 22cm, Caixa com 2.400 folhas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: SANTISTA ou similar)	Caixa	Propapeis	9	Principal	16,50					
				3	Reservada	12,45					
79.	Papel higiênico, cor branco, interfolhado, Fardo com 24 unidades, rolo 30 cm, caixa com 12.000 folhas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: SANTISTA ou similar)	Caixa	Santista	9	Principal	37,20					
				3	Reservada	28,80					
80.	Prato Descartável fundo - Tamanho 15cm - Pacote com 10 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: COPOBRAS ou similar)	Pacote	F.C	90	Principal	7,60					
				30	Reservada	5,76					
81.	Pilha Alcalina, AAA 1,5 V palito, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: DURACELL/ FIAT LUX ou similar)	Unidade	Panasonic	90	Principal	5,00					
				30	Reservada	3,85					
82.	Pilha Alcalina, AA 1,5 V pequeno, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: DURACELL/ FIAT LUX ou similar)	Unidade	Panasonic	90	Principal	5,30					
				30	Reservada	3,85					
83.	Polidor de metais líquido 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: POLIBRIL/SILVIO ou similar)	Unidade	Polibril	45	Principal	6,30					
				15	Reservada	4,80					
84.	Palheta de Acrílico para mexer Café - Embalagem com 250 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: PLASTFOOD ou similar)	Embalagem	Plastfood	27	Principal	4,50					
				9	Reservada	2,88					
85.	Palheta de Acrílico para mexer Suco - Embalagem 200 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: PLASTFOOD ou similar)	Embalagem	Plastfood	27	Principal	17,30					
				9	Reservada	13,44					
86.	Palito de dente - caixa com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: FIAT LUX ou similar)	Caixa	Boreda	225	Principal	0,80					
				75	Reservada	0,60					
87.	Filme de PVC transparente, Tamanho 28cm - rolo de 300 m, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: BOREDA/ALUMIESTE/LUSIFILME ou similar)	Rolo	Boreda	18	Principal	6,00					
				6	Reservada	3,85					
88.	Rodo de 40cm, com cabo madeira, rosca plástica suporte de plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: CONDOR ou similar)	Unidade	Maranhão	90	Principal	10,50					
				30	Reservada	7,68					
89.	Refil para cabo de alumínio - Referência 1117, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: TOMKI ou similar)	Unidade	Tomki	45	Principal	7,20					
				15	Reservada	4,80					

# Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Quinta-feira, 31 de outubro de 2019 • Nº 207

90.	Ração para peixe - saco de 25Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: FRI AQUA ou similar)	Unidade	Guabi	9	Principal	53,00
				3	Reservada	41,28
91.	Saponáceo cremoso, com sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, limpa Inox - Embalagem 300ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: BOM BRIL ou similar)	Unidade	Imperial	225	Principal	3,40
				75	Reservada	1,92
92.	Silicone Limpeza Veicular - Galão 5litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: CRISTAL ou similar)	Unidade	Cristal	45	Principal	31,00
				15	Reservada	24,00
93.	Sabonete Líquido para as mãos - Embalagem 250ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: DOVE/PALMOLIVE ou similar)	Unidade	Lux	45	Principal	8,00
				15	Reservada	5,76
94.	Sabão em barra neutro, multiuso, branqueador e desengordurante, pacote com 05 barras de 200g cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: YPE ou similar)	Pacote	Econômico	90	Principal	3,70
				30	Reservada	2,88
95.	Sabão em barra glicerinado (coco), multiuso, branqueador e desengordurante, pacote com 5 barras de 200g cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: YPE ou similar)	Pacote	Retiro	72	Principal	3,70
				24	Reservada	2,88
96.	Sabão em Pó - Caixa com 24 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: OMO ou similar)	Caixa	Guarani	18	Principal	70,40
				6	Reservada	54,72
97.	Sabão líquido para lavar roupas - Embalagem 1 Litro, com identificação do produto, marca do	Unidade	Ypê	90	Principal	8,25

	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: OLA ou similar)			30	Reservada	7,68
98.	Sabão em Pó de Coco - Caixa com 24 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: ROMA ou similar)	Caixa	Guarani	9	Principal	71,00
				3	Reservada	55,68
99.	Saco Plástico transparente para alimentos, 3kg, Rolo com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: TUBARÃO ou similar)	Rolo	Tubarão	27	Principal	7,00
				9	Reservada	4,80
100.	Saco Plástico transparente para alimentos, 5kg, Rolo com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: TUBARÃO ou similar)	Rolo	Tubarão	27	Principal	11,50
				9	Reservada	8,65
101.	Saco plástico para lixo, 15 litros, cor preta ou azul, espessura mínima 0,5mm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. (Marca: TUBARÃO ou similar)	Pacote	Limpemax	45	Principal	8,70
				15	Reservada	6,72
102.	Saco plástico para lixo, 30 litros, cor preta ou azul, espessura mínima 0,5mm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. (Marca: TUBARÃO ou similar)	Pacote	Limpemax	45	Principal	10,50
				15	Reservada	7,68
103.	Saco plástico para lixo, 50 litros, cor preta ou azul, espessura mínima 0,5mm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. (Marca: TUBARÃO ou similar)	Pacote	Limpemax	45	Principal	14,00
				15	Reservada	10,56
104.	Saco plástico para lixo, 100 litros, cor preta ou azul, espessura mínima 0,5mm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. (Marca: TUBARÃO ou similar)	Pacote	Limpemax	45	Principal	17,50
				15	Reservada	13,44
105.	Solução de PH - frasco 23 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: PLESTIN ou similar)	Unidade	Gencor	9	Principal	12,68
				3	Reservada	9,60

106.	Dispenser para sabonete líquido, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: PREMISSE ou similar)	Unidade	Limpemax	45	Principal	13,00
				15	Reservada	9,60
107.	Sabonete Espuma para Banheiro - Embalagem 5 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: SENSITIVE ou similar)	Unidade	Limpemax	45	Principal	27,00
				15	Reservada	21,10
108.	Tira Ferrugem - Embalagem 50ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: SEMORIN ou similar)	Unidade	Semorim	27	Principal	5,00
				9	Reservada	2,88
109.	Toalha de papel, tipo folha com 2 dobras, Pacote contendo 2 Rolos com 60 toalhas de 20 cm X 22 cm cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: SNOB ou similar)	Pacote	Liz	270	Principal	7,00
				90	Reservada	4,80
110.	Tira Manchas em pó de Roupa, Multiuso, Embalagem 450g, a base de Percarbonato de Sódio, Enzimas, Tensoativos Aniônicos, Tensoativo não Iônicos, Hidrótopo, Branqueador Óptico, Coadjuvantes e Fragrância com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: VANISH ACTION ou similar)	Unidade	Semorim	54	Principal	8,00
				18	Reservada	5,76
111.	Taça de Vidro 250ml cx c/24und, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: NADIR ou similar)	Caixa	Nadir	36	Principal	107,00
				12	Reservada	83,50
112.	Toucas Descartáveis - Caixa com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: DESCARPACK ou similar)	Caixa	Descarpac	18	Principal	7,00
				6	Reservada	4,86
113.	Tecido para Flanela - metro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a	Metro	Maranhão	216	Principal	9,00

	legislação vigente. (Marca: MARANHÃO ou similar)			72	Reservada	6,75
114.	Vassoura de Palha Artesanal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: MARANHÃO ou similar)	Unidade	Maranhão	225	Principal	2,00
				75	Reservada	1,00
115.	Vassoura de Piaçava, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: ALCLIN ou similar)	Unidade	Maranhão	108	Principal	7,00
				36	Reservada	5,00
116.	Shampoo para Lavar Veículo - Embalagem 5 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: SANDET ou similar)	Unidade	Sandet	117	Principal	8,01
				39	Reservada	6,00

Teresina-PI, 30 outubro de 2019

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM

Chefe do GAMIL

Of. 459



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1231/18-20. CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Israel Fialho dos Passos - ME, CNPJ: 14.551.807/0001-27. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 069/2018. **PRAZOS:** Execução 90 dias, e Vigência 334 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Israel Fialho dos Passos – CONTRATADA.

Of. 842

### RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 23, da edição nº 206, de 30/10/2019, no DOE/PI, referente a Tomada de Preços nº 029/2019, **ONDE SE LÊ:** Abertura: 18/11/2019 às 09:00h, **LEIA-SE:** Abertura: 19/11/2019 às 09:00h. Teresina, 31/10/2019. *Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

### RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2019

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 23, da edição nº 206, de 30/10/2019, no DOE/PI, referente a Tomada de Preços nº 030/2019, **ONDE SE LÊ:** Abertura: 18/11/2019 às 11:00h, **LEIA-SE:** Abertura: 19/11/2019 às 11:00h. Teresina, 31/10/2019. *Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

Of. 837



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO 170/2019

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 170/2019 que tem como objeto a contratação da MARA PAVANELLY publicado no DOE/PI nº 205 de 29 de OUTUBRO de 2019, pág.33, na forma que se segue:

### ONDESELÊ:

**CONTRATO: 170/2019**

Leia-se:

**CONTRATO: 189/2019**

Of. 784



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.001962/18-83

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2019

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.001962/18-83 referente a Concorrência nº 001/2019, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL PARA REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DA LINHA 1 – SUDESTE DO METRÔ DE TERESINA/PI**, conforme especificações e detalhamentos dos serviços presentes no Projeto Básico anexo ao Edital. Através do presente termo, resolvo **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA** (CNPJ nº 10.992.188/0001-55), nos termos constantes no edital de julgamento de preço e técnica, pelo valor global de R\$ 551.035,74 (quinhentos e cinquenta e um mil trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 29 de outubro de 2019.

Manoel Gustavo Costa de Aquino  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATO

### ATO: CONTRATO Nº 53/2019 – SETRANS/PI

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** Consplan Consultoria e Planejamento Ltda; CNPJ nº 10.992.188/0001-55.

**OBJETO CONTRATUAL:** SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL PARA REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DA LINHA 1 – SUDESTE DO METRÔ DE TERESINA – PI.

**LICITAÇÃO:** Concorrência Pública nº 001/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 551.035,74; Classificação Orçamentária: 46.101.26.783.0020; Projeto: 1076; Natureza da Despesa 44.90.39 e FR – 100/116.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2020.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2019.

**ASSINAM:** Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e, Francisco das Chagas Rocha, pela Contratada.

Of. 817

## OUTROS

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, CNPJ nº 06.643.068/0001-75, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “e” do Art. 59 do Estatuto Social, convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **08 de Novembro do corrente ano**, às 10:00h (dez horas), na sede da EMGERPI, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Recomposição do Conselho de Administração conforme Artigo 44 do Estatuto Social;
2. Alteração do Artigo 88 e dos Anexos I e II do Estatuto Social;
3. Ratificação da composição da Diretoria Executiva;
4. Contratação de Aprendiz em conformidade com a Lei 10.097/2000 e Decreto 9.579/2018.

Teresina, 31 de outubro de 2019.

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 816

3 - 1



SECRETARIA DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Edital 019/2019 – TARF-P Teresina, 29 de outubro de 2019.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO TARF-PI 019/2019

O titular da empresa **PRIO FOODS BRASIL LTDA (19.469.254-0)**, fica intimado a comparecer ou enviar o seu representante legal para participar do julgamento dos Processos Recursos **Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s) nº(s): 272/2018, 273/2018, 274/2018, 280/2018 e 281/2018 e 282/2018; Auto(s) de Infração: 1514563000634, 1514563000632, 1514563000636, 1514563000621, 1514563000633, 1514563000635; Relator: SÉRGIO CARLOS RIO LIMA, no dia 19 de novembro de 2019 (terça-feira), às 9:00 horas, na sala de reunião da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, segundo andar.**

Expediu-se o presente edital em 29 de outubro de 2019, o qual será afixado no local de costume deste Tribunal e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Ravena Costa Soares Batista

Secretária do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Of. 516

GALILÉIA AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ 09.571.284/0001 – 40, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de um poço tubular denominado Poço Talhão 712, na localidade Fazenda Cerro Azul, zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, Sub bacia: Difusas do Alto Parnaíba, Aquífero Piauí, Coordenadas (UTM): SIRGA2000, 23L, E 469159.121, S 9000549.151, para reservar 5.728,00 m<sup>3</sup>/ano para consumo humano e demais atividades da Fazenda.

PP 2257

**FAZENDA DA PAZ** - CNPJ nº 01.834.051/0001-81, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da **AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, de um poço tubular existente na localidade, “FAZENDA DA PAZ”, Estrada da Cacimba Velha, Lugar Lagoa da Mata, Data Baixa Escura, Zona Rural, Teresina - PI, Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti - Piauí, Coordenadas: 04° 55' 52,49" S / 42° 41' 31,40" W, para reservar 10.800 m<sup>3</sup>/ano, para OUTROS USOS.

PP 2262

## ATA DA XIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CERH-PI

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, estiveram reunidos os membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Piauí para a XIV Reunião Ordinária que tratará da seguinte pauta: 1. Apresentação da nova gestão da SEMAR e dos novos membros do CERH-PI; 2. Apresentação do relatório anual de certificação PROCOMITES 2018 - e sua respectiva resolução; 3. Proposição de alteração da lei que estabelece a política Estadual de Recursos Hídricos; 4. Proposição da Resolução para o licenciamento e regularização ambiental de barragens de acumulação de água para diversos fins, exceto para a geração de energia elétrica; 5. Proposição de Resolução para controle de atividades das empresas perfuradoras de poços. Dando início as tratativas, a Secretária deu boas-vindas aos presentes e fez a apresentação de todos.

O Sr. Carlos Ernando da Silva pontuou a necessidade de estabelecer um planejamento das metas de atuação do CERH, especialmente pela ausência de continuidade das atividades dos recursos hídricos, e requer que tal planejamento seja apresentado na reunião seguinte. Em seguida, cumprindo o item 1 da pauta foi realizada a leitura do relatório dos comitês estaduais de bacias, pormenorizando as despesas das ações propostas e executadas, bem como o saldo final disponível nas contas bancárias. O sr. Francisco de Assis Santos alertou para a necessidade de participação dos representantes dos comitês, a Sra. Diretora de Recursos Hídricos pontuou que esses representantes foram convidados, o sr. Francisco ressaltou a importância na fiscalização e evidências relacionadas a efetiva aplicação dos recursos. A Secretária explica que a execução do orçamento foi feita pela gestão anterior e que a nova gestão se dispõe a apresentar toda documentação que os conselheiros solicitam que sejam necessários a apresentação transparente da prestação de contas.

O item seguinte trata da proposição de alteração das normas relacionadas a política estadual de recursos hídricos, especialmente quanto às resoluções que tratam sobre o controle de atuação das empresas que exercem atividade de perfuração dos poços. Além disso, houve a exposição acerca das circunstâncias fático – jurídicas envolvidas na questão de segurança de barragens pelo consultor do IPEA, Sr. Pedro Benjamin, com outra proposição de resolução para atualização. Como item extra pauta foi apresentado pelo Sr. Daniel Marçal a necessidade de adequação dos valores estabelecidos pelo anexo V do Contrato do PROGESTÃO – CICLO II, com proposta de aumento de vinte e cinco mil para duzentos e cinquenta mil reais, o conselho delibera pela aprovação do adiantamento ao referido contrato com a ANA – Agência Nacional de Águas.

Ao final, ficou deliberado a constituição de comissões formadas pelos especialistas nas áreas de segurança de barragens e quanto a perfuração dos poços, bem como a designação de uma nova reunião extraordinária para deliberação acerca dessas normativas. Dando-se por encerrada a reunião que foi lida e assinada pelos presentes: SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO, TALITA SALOMÃO DE OLIVEIRA VALENÇA, LUCIANO SOUZA DE BRITO, MANUELLA SIMPLÍCIO VIANA DUARTE, ANTÔNIO JOSÉ SALES, HERMANO ARAÚJO DE SOUSA CARNEIRO, ADRIANA MARIA SIQUEIRA MARCELO, LAYSSA MAIA ANDRADE.

Em tempo, considerando que a redação da ata não evidencia devidamente acerca da aprovação do relatório anual de certificação do Procomitês 2018, a mesma será destacada através de resolução do CERH devidamente publicado em Diário Oficial do Estado do Piauí.

Layssa Maia Andrade – Diretora de Recursos Hídricos – SEMAR- PI  
Of. 891



**EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S.A.**  
CNPJ/ME nº 06.840.748/0001-89 - NIRE 22.300.014.668  
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2019**

**1. DATA, LOCAL E HORA:** Em 27 de setembro de 2019, na sede da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida Maranhão, nº 759, Bairro Centro, CEP 64.001-010, às 10 horas. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação por meio de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho de Administração. **3. QUÓRUM E PRESENÇA:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Augusto Miranda da Paz Júnior, Eduardo Haiama e Tinn Freire Amado. **4. MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Junior, Secretário: Cristiano Duailibe Costa. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(i) autorização para realização da 1ª (primeira) emissão de notas promissórias comerciais da Companhia, em série única (“Emissão” e “Notas Promissórias”, respectivamente), no montante total de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada (“Instrução CVM 566”), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476” e “Oferta”, respectivamente), com intermediação da Oferta pelo Banco BOCOM BBM S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenador Líder”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; (ii) autorização à diretoria da Companhia para praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Notas Promissórias, bem como assinar as respectivas Cártulas (conforme abaixo definido) e demais documentos necessários para a realização da Emissão; (b) a contratar o Coordenador Líder, mediante a celebração do contrato de distribuição das Notas Promissórias (“Contrato de Distribuição”); (c) contratar instituições financeiras devidamente habilitadas para serem responsáveis pela prestação dos serviços de banco mandatário e custodiante de guarda física das Notas Promissórias, bem como o Agente Fiduciário e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão – Segmento Cetip UTVM (“B3 – Segmento Cetip UTVM”); e (d) contratar quaisquer outros prestadores de serviços necessários à Emissão, à Oferta e/ou às Notas Promissórias, incluindo, sem limitação, o assessor legal; e (iii) ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pela diretoria da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a implementação da Emissão e da Oferta. **6. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, sem ressalvas: **(i) Aprovar a realização da Emissão e da Oferta, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio das Cártulas, dentre as quais se destacam as seguintes características e condições principais: (a) Número da Emissão:** A Emissão constitui a 1ª (primeira) emissão de notas promissórias comerciais da Companhia. **(b) Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; **(c) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais); **(d) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Notas Promissórias será de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); **(e) Quantidade de Notas Promissórias:** Serão emitidas 26 (vinte e seis) Notas Promissórias; **(f) Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Notas Promissórias será a data de sua efetiva subscrição e integralização (“Data de Emissão”), conforme previsto nas cártulas das Notas Promissórias (“Cártulas”); **(g) Destinação dos Recursos:** Os recursos captados com a Oferta serão integralmente utilizados para fins de gestão ordinária da Emissora; **(h) Forma, Circulação e Comprovação de Titularidade:** As Notas Promissórias serão emitidas sob a forma cartular e ficarão custodiadas em instituição autorizada a realizar**

custódia de guarda física das Notas Promissórias (“Custodiante”). As Notas Promissórias circularão por endosso em preto, sem garantia do endossante, de mera transferência de titularidade. Para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Promissórias será comprovada pela posse das Cártulas, nos termos da legislação aplicável aos títulos de crédito da espécie. Adicionalmente, a titularidade das Notas Promissórias será comprovada por meio de extrato emitido pela B3 – Segmento Cetip UTVM em nome do respectivo titular das Notas Promissórias, para as Notas Promissórias que estiverem depositadas eletronicamente na B3 – Segmento Cetip UTVM; **(i) Prazo e Data de Vencimento:** As Notas Promissórias terão prazo de vencimento de até 1.278 (mil duzentos e setenta e oito) dias contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante de vencimento antecipado a serem previstas nas respectivas Cártulas; **(j) Subscrição e Integralização:** O preço de subscrição e integralização das Notas Promissórias será correspondente ao Valor Nominal Unitário e sua integralização dar-se-á à vista, no ato da subscrição, na Data de Emissão, exclusivamente por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), de acordo com as normas de liquidação da B3, em moeda corrente nacional. Todas as Notas Promissórias serão inscritas e integralizadas na mesma data; **(k) Regime de Colocação:** As Notas Promissórias serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 566 e da Instrução CVM 476, estando, portanto, automaticamente dispensada de registro perante a CVM, sendo a distribuição pública realizada sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Promissórias, com a intermediação do Coordenador Líder. Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta; **(l) Atualização Monetária e Remuneração:** O Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias incidirão juros remuneratórios correspondentes a 113,20% (cento e treze inteiros e vinte centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) (“Remuneração”), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento, considerando para tal os critérios estabelecidos no “Caderno de Fórmulas Notas Comerciais - CETIP21” disponibilizado para consulta em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>), conforme fórmula a ser replicada nas Cártulas; **(m) Periodicidade do Pagamento da Remuneração e do Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias:** A Remuneração e o Valor Nominal Unitário serão integralmente pagos pela Companhia aos titulares das Notas Promissórias em uma única parcela, na Data de Vencimento, ou na data de liquidação antecipada, em caso de resgate antecipado ou vencimento antecipado das Notas Promissórias, conforme o caso; **(n) Resgate Antecipado Facultativo Total:** A partir do 549º (quingentésimo quadragésimo nono) dia a partir da Data de Emissão, inclusive, a Emissora, poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das Notas Promissórias (“Resgate Antecipado Facultativo Total”). O valor a ser pago aos Titulares no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão até a data de efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora, se houver, acrescido do respectivo prêmio, calculado conforme fórmula estabelecida abaixo (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Promissórias”):  $PU_{prêmio} = Prêmio * Prazo Remanescente / 252 * PU_{nps}$  onde:  $PU_{nps} = Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias acrescida da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Promissórias (“Data do Resgate Antecipado Facultativo”), acrescido$

de Encargos Moratórios, se aplicável, devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Promissórias; **Prêmio** = 0,20% (vinte centésimos por cento); **Prazo Remanescente** = quantidade de dias úteis contados da Data de Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento. Nesse caso, a Emissora deverá, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos ao Resgate Antecipado Facultativo Total: (a) realizar a publicação do aviso aos Titulares na forma prevista nas Cártulas; ou (b) encaminhar notificação aos Titulares, com cópia ao Agente Fiduciário, bem como notificação direta à B3, em conjunto com o Agente Fiduciário; contendo as seguintes informações: (i) a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, observados os termos e condições estabelecidos nas Cártulas; (ii) a prévia do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (iii) demais informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Titulares, observados os demais termos e condições estabelecidos nas Cártulas. Caso ocorra o Resgate Antecipado Facultativo Total (i) para as Notas Promissórias custodiadas eletronicamente na B3, o respectivo Resgate Antecipado Facultativo Total seguirá os procedimentos adotados pela B3; ou (ii) para as Notas Promissórias que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3, o respectivo Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado pelo Banco Mandatário mediante depósito em contas-correntes indicadas pelos respectivos Titulares; (o) **Oferta de Resgate Antecipado:** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado da totalidade das Notas Promissórias, com o conseqüente cancelamento das Notas Promissórias efetivamente resgatadas, que será endereçada a todos os Titulares sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Titulares para aceitar o resgate antecipado das Notas Promissórias de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos a seguir (“Oferta de Resgate Antecipado”): (i) a Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado das Notas Promissórias por meio de publicação de anúncio a ser amplamente divulgado nos termos das Cártulas, ou envio de comunicado aos Titulares, com cópia ao Agente Fiduciário, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data em que pretende realizar o resgate, o(s) qual(is) deverá(ão) descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado das Notas Promissórias, incluindo: (a) a forma de manifestação dos Titulares que aceitarem a Oferta de Resgate Antecipado das Notas Promissórias; (b) a data efetiva para o resgate das Notas Promissórias e pagamento aos Titulares; (c) que a Oferta de Resgate Antecipado das Notas Promissórias será destinada a totalidade das Notas Promissórias podendo, no entanto, estar condicionada à aceitação da totalidade de Notas Promissórias ou de, no mínimo, um percentual das Notas Promissórias a ser definido pela Emissora, comprometendo-se a Emissora a resgatar todas as Notas Promissórias cujos Titulares manifestem concordância com a Oferta de Resgate Antecipado; (d) o percentual do prêmio de resgate antecipado, caso exista, que não poderá ser negativo; e (e) as demais informações necessárias para a tomada de decisão e operacionalização pelos Titulares (“Edital de Oferta de Resgate Antecipado das Notas Promissórias”); (ii) após a publicação ou comunicação dos termos da Oferta de Resgate Antecipado das Notas Promissórias, os Titulares que optarem pela adesão à referida oferta terão que comunicar diretamente a Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, no prazo disposto no Edital de Oferta de Resgate Antecipado das Notas Promissórias, sendo certo que o resgate de todas as Notas Promissórias será realizado em uma única data; (iii) o valor a ser pago aos Titulares no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado das Notas Promissórias será equivalente ao Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculadas *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão até a data do resgate e de eventual prêmio de resgate antecipado, se aplicável; e (iv) caso (a) as Notas Promissórias estejam depositadas eletronicamente na B3, o resgate antecipado das Notas Promissórias deverá ocorrer conforme os procedimentos operacionais previstos pela B3; ou (b) as Notas Promissórias não estejam depositadas eletronicamente na B3, o resgate antecipado das Notas Promissórias, conforme o caso, deverá ocorrer conforme os procedimentos operacionais previstos pelo Banco Mandatário,

observados os demais termos e condições previstos nas Cártulas. A B3 deverá ser notificada pela Emissora com no mínimo 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo resgate antecipado; (p) **Vencimento Antecipado:** Na ocorrência de qualquer dos eventos de vencimento antecipado a serem previstos nas Cártulas, as obrigações decorrentes das Notas Promissórias poderão ser consideradas vencidas antecipadamente tornando-se imediatamente exigível o pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento e dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), se houver, bem como de quaisquer outros valores devidos pela Companhia nos termos das Cártulas; (q) **Distribuição e Negociação:** As Notas Promissórias serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário exclusivamente por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3 – Segmento Cetip UTVM, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 – Segmento Cetip UTVM, sendo que concomitantemente à liquidação, as Notas Promissórias serão depositadas em nome do titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3 – Segmento Cetip UTVM; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 – Segmento Cetip UTVM, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na B3 – Segmento Cetip UTVM. As Notas Promissórias somente poderão ser negociadas, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, entre investidores qualificados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de sua subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, salvo na hipótese do lote de Notas Promissórias objeto do exercício da garantia firme pelo Coordenador Líder, devendo, na negociação subsequente: (i) ser observada, pelo adquirente, a restrição de negociação de 90 (noventa) dias acima referida, contados a partir do exercício da Garantia Firme; e (ii) serem observados os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; (r) **Garantia:** As Notas Promissórias contarão com o aval prestado pela Equatorial Energia S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta categoria “A” perante a CVM, com sede na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Sala 31, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 03.220.438/0001-73 (“Aval”). O Aval é prestado em caráter universal e compreende todas (i) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário, da Remuneração, dos Encargos Moratórios e dos demais encargos, relativos às Notas Promissórias, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Notas Promissórias, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Promissórias, conforme a ser previsto nas Cártulas; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia nos termos das Notas Promissórias, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao banco mandatário, ao custodiante, à B3, ao agente fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o agente fiduciário e/ou os Titulares venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou realização do Aval, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tal garantia, nos termos a serem previstos nas Cártulas (“Obrigações Garantidas”), obrigando-se, dessa forma, como devedora solidária com a Companhia e principal pagadora do valor devido em razão das Obrigações Garantidas, com renúncia expressa aos benefícios previstos no artigo 333, parágrafo



único, nos artigos 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor, e nos artigos 130, II e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada; (s) **Local do Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus os titulares das Notas Promissórias serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento em conformidade com os procedimentos da B3 – Segmento Cetip UTVM para as Notas Promissórias que estejam depositadas eletronicamente na B3 – Segmento Cetip UTVM ou, caso não estejam depositadas eletronicamente na B3 – Segmento Cetip UTVM, na sede da Companhia, ou ainda em conformidade com os procedimentos adotados pelo Banco Mandatário, conforme aplicável. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos aqueles que forem titulares das Notas Promissórias no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento; (t) **Encargos Moratórios:** Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido aos Titulares, nos termos das Cártyulas, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde Data de Emissão, até a data do efetivo pagamento, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) (“Encargos Moratórios”); (u) **Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista nas Notas Promissórias, até o primeiro Dia Útil subsequente, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Para fins da Emissão, “Dia Útil” significa qualquer dia com exceção de sábado, domingo e feriado declarado nacional; (v) **Agente Fiduciário:** A Companhia nomeará e constituirá a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0001-38, para atuar como agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (w) **Demais Características:** As demais características das Notas Promissórias serão descritas nas Cártyulas. (ii) Foi aprovada a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, bem como negociar as características finais das Cártyulas, incluindo, sem limitação: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Notas Promissórias, observados os limites desta deliberação, bem como assinar as respectivas Cártyulas e demais documentos necessários para a realização da Emissão; (b) a contratar o Coordenador Líder, mediante a celebração do Contrato de Distribuição; (c) contratar instituições financeiras devidamente habilitadas para serem responsáveis pela prestação dos serviços de Banco Mandatário e Custodiante de guarda física das Notas Promissórias, bem como o Agente Fiduciário e a B3 – Segmento Cetip UTVM; e (d) contratar quaisquer outros prestadores de serviços necessários à Emissão, à Oferta e/ou às Notas Promissórias, incluindo, sem limitação, o assessor legal; e (iii) Foram ratificados todos e quaisquer atos até então praticados pela Diretoria para a implementação da Emissão e da Oferta. **7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Local e Data:** Teresina/PI, 27 de setembro de 2019. **Mesa: Presidente:** Firmino Ferreira Sampaio Neto; **Secretário:** Cristiano Duailibe Costa; **Membros do Conselho de Administração:** Firmino Ferreira Sampaio Neto, Augusto Miranda da Paz Júnior, Eduardo Haiama e Tinn Freire Amado. **Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Certifico o Registro em 22/10/2019, sob o nº 20190463910. Glaydston Michel Saldanha Moura Lira – Secretário Geral.

PP 2249

A empresa **GEOVANY RIBEIRO ROSARIO EIRELI** com endereço na Av. Maria José Ribeiro nº 90 Bairro:Centro no município de Bonfim do Piauí-Pi, inscrito no CNPJ 34705958/0001-08, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente- SEMAR a **Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI**, para atividade Comercio varejista de combustível para veículos automotores de Bonfim do Piauí-PI.

PP 2250

## COMUNICADO

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CHAPADÃO DAESTIVA - APRCE, CNPJ 20.906.150/0001-76 torna público que recebeu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, SEMAR/ PI, a Retificação da licença de Operação (LO 0018/17), com a inclusão de GREICE THAIS KRETSCHMER, na mesma, Uruçuí-Pi, 30 de Outubro de 2019.

## COMUNICADO

J. SOLIMAR MENDES, CNPJ 05.395.947/0001-62 torna público que recebeu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, SEMAR/ PI, a Licença de Operação (LO 3870/18), de um empreendimento de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL-POSTO SANTANA, localizado na Avenida 27 de fevereiro, nº 786, centro de Aroazes-Pi, 30 de Outubro de 2019.

PP 2251

VANESSA MARIA FONTENELE SAMPAIO, portadora de CPF: 064.720.483-55, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a DBIA – DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, para ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE LEITE, NA LOCALIDADE GALHOFAS, IMÓVEL GALHOFAS, MUNICÍPIO DE BATALHA - PI

PP 2252

## EDITAL

**DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA**, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Expedição de Autorização e Outorga de Uso para regularização de 01 (um) poço tubular na rua Chanceler Edson queiroz, Bairro Itararé, em Teresina- PI., Sub-bacia do Rio Poti, Aquífero Piauí. Coord. Geográfica – Lat. 05° 05' 48.01" S.....Long. 042° 45' 38.33" W., para reservar 3.066 m³/ano para uso humano.

PP 2254

Eu, **SIMARA CRISTINA MOREIRA SONOMURA**, CPF: 958.009.059-91, situada na Localidade Bonsucesso, s/n, zona rural, CEP 64.200-000, cidade de Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parnaíba-PI – SEMAR, a solicitação de Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Autorização de supressão de 10ha, para empreendimento Bovinocultura de corte e Ovinocaprinocultura de Corte, situada no endereço acima. Foi determinado estudo um Memorial descritivo.

PP 2256

Governo do Estado do Piauí 02/10/2019 13:03  
SEMAR - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 160 v. 1.0

## LICENÇA AMBIENTAL

**1. Categoria** - Licença Prévia, **2. Número / Processo** - D000530/19 - 004752/18, **3. Validade** 02/10/2020

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de Julho de 1996 e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental instruído pela Lei Federal Nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028, de 12 de Abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 6 de Junho de 1990, resolve expedir a presente Licença à seguinte entidade.

**4. Empreendedor** - Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, **5. CNPJ/CPF**: 01.612.622/0001-33  
**6. Endereço do Empreendedor**- Rua Raimundo Tiburcio, S/N,  
**7. Bairro**: Zona Urbana  
**8. Cidade**- BETÂNIA DO PIAUÍ-PI

### 9. Empreendimento

CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM MADEIRA CORTADA-RIACHO GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PI-PI, COM CAP. TOTAL DO RESERVATÓRIO IGUAL A 4.326.155,00

**10. Localização do Empreendimento** - RIACHO GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-P

**11. Bacia Hidrográfica / Cidade**- Bacia do Rio Canindé / BETÂNIA DO PIAUÍ-PI

**12. Aglomerado / Território**- AG 14 / Vale do Rio Guaribas,  
**13. Natureza** - INFRAESTRUTURA

**14. Atividade** - Construção de Barragem de Terra

**15. Coordenadas Planas (UTM)** Lat 0 Long 0,

**16. Coordenadas Geográficas** - Lat 8° 8' 59,90" Long 40° 51' 11,947"

**17. Área Total do Imóvel**- 56,755 ha **18. Área a ser Desmatada**- A não autorizada

**19. Área Intervenção**- 56,755 ha, **20. Compensação Ambiental**

**21. Tipo de Estudo**- PCA-Plano de Controle Ambiental

O prazo de validade desta Licença é de 1 Ano a contar da presente data, observados as seguintes Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento, bem como as demais condições contidas na licença Nº 000530/19 desta Secretaria as quais, embora não transcritas, são partes integrantes desta Licença.

### 22. Condições Gerais

22.1. O edital de recebimento desta Licença Prévia - LP deverá ser publicado em jornal de circulação local, no primeiro caderno e no Diário Oficial do Estado conforme Lei nº 6.938/81, Art. 10, § 1º e Resolução CONAMA nº 06/86, devendo as cópias dessas publicações, ser apresentadas a esta Secretaria, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de expedição da LP;

GELIFIAM@2008 ATI cad\_lic\_imp Página 1/2

Governo do Estado do Piauí 02/10/2019 13:03 SEMAR - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 160 v. 1.0

## LICENÇA AMBIENTAL

**1. Categoria** - Licença Prévia, **2. Número / Processo** - D000530/19 - 004752/18, **3. Validade** 02/10/2020

22.2. Quando da definição das Áreas de Reserva Legal do(s) imóvel(is) do(s) empreendimento(s), estas deverão, necessariamente, ser concentradas e, sempre que possível, contiguas as Áreas de Reserva Legal do(s) empreendimento(s) vizinho(s), existente(s) ou programado(s) (aplicação do Art. 2º do Decreto Estadual nº 11.126/2003), assim como as Áreas de Preservação Permanente (Lei Federal nº 12.651/12), quando houver (aplicação do Art. 3º, do citado Decreto);  
22.3. Em qualquer fase do empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN; e ao DNPM, se for o caso;

22.4. Qualquer alteração nas especificações do projeto de implantação apresentado deverá ser precedida de prévia anuência da SEMAR;

22.5. No ato de requerimento da renovação da presente licença, o empreendedor deverá apresentar cópia da publicação do Edital de Recebimento da Licença Prévia;

22.6. O empreendedor e os profissionais que subscreverem estudos ambientais e projetos técnicos, que subsidiarem esta Licença são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais. (Parágrafo Único, Art. 11, Resolução CONAMA nº 237/97);

22.7. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Licença de Instalação;

22.8. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o

~~não tem validade esta Licença Ambiental se a aplicação das condições~~  
no referido Decreto.

### 23. Condições Específicas

A presente Licença Prévia - LP, aprova a concepção do projeto, sua localização e viabilidade ambiental (Art. 8º, I, da Resolução CONAMA nº 237/97). Não autoriza o início de qualquer atividade relativa ao empreendimento, por depender da Licença de Instalação - LI e/ou Licença de Operação - LO.

O empreendedor deverá apresentar os esclarecimentos/informações/documentações, acerca do indicado no Parecer Técnico de Licenciamento Ambiental, datado de 01/10/2019, acostados nos autos às fls. 037 a 042, num prazo de 30 (trinta) dias, o qual, uma cópia far-se-á parte da LP a ser expedida, como condicionante, independentemente de sua transcrição na mesma.

Observar com rigor as disposições contidas no Plano de Controle Ambiental - PCA, apresentado.

Teresina, 02 de outubro de 2019

**Adriana Saraiva de Sá**

Diretora de Licenciamento e Fiscalização

**Carlos Antônio Moura Fé**

Superintendente de Meio Ambiente

GELIFIAMQ 2008 ATI cad\_lic\_imp Página 2/2

PP 2255



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noletto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail • [doe.pi@hotmail.com](mailto:doe.pi@hotmail.com)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.